



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº036

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008548
 IG Nº101947000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios. **MOTIVO:** Alterações nas especificações do objeto. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.MAR.2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008570
 IG Nº100551000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de materiais médico - hospitalares para o Hospital São José - SESA. **MOTIVO:** Alterações no Edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SRH
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº164/2008
 IG Nº090929000**

Acordo de Empréstimo Nº4531-BR - CPN Nº164/2008/PROGERIRH/CCC/SRH/CE. I.O Governo do Estado do Ceará por meio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH/CE, Acordo de Empréstimo Nº4531-BR e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para o **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE DE MONITORAMENTO**, constituída dos Seguintes Lotes: LOTE 01 - Sonda para avaliação da qualidade de água; LOTE 02 - Sensores de Turbidez, Clorofila, Condutividade Elétrica, Oxigênio Dissolvido e pH para sonda YSI 6820; LOTE 03 - Sensores de Clorofila, Condutividade Elétrica, Oxigênio Dissolvido, pH e Luminosidade para sonda D5s; LOTE 04 - Estação Total, Nível Topográfico e Handheld integrado a GPS; LOTE 05 - Garrafa de Van Dorn, Anemômetro/barômetro/termômetro portátil, pHmetro portátil digital e Oxímetro portátil digital; LOTE 06 - Régua Limnométrica; LOTE 07 - Correntômetro Acústico com Efeito Doppler; LOTE 08 - Medidor de vazão portátil com sonda acústica Doppler; LOTE 09 - Medidor Ultrassônico de vazão; LOTE 10 - Sistema para filtração de amostra de água. 2. A Secretaria de Recursos Hídricos - SRH, doravante denominada "Comprador", solicita propostas fechadas de

Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital). 3. A licitação será conduzida através de procedimentos para uma Concorrência Pública Nacional-CPN, especificados nas Diretrizes do Banco Mundial: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits, e está aberta a todos os concorrentes de países de fontes elegíveis, conforme definido nas Diretrizes. 4. Os Concorrentes elegíveis interessados podem obter informações e esclarecimentos no endereço (2) abaixo, no período de 8:00h as 12:00h e de 14:00h as 18:00h (horário local). 5. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos no endereço (2) abaixo, a partir de 27 de fevereiro de 2009, por meio de solicitação por escrito e fornecimento do dispositivo magnético para disponibilização do material da concorrência. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 6. As propostas deverão ser entregues na COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC, situada no endereço (2), até às 15:00 horas do dia 16 de abril de 2009, e deverão estar acompanhadas de uma Garantia de Proposta, segundo o Lote: LOTE 01 - no valor de R\$1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais); LOTE 02 - no valor de R\$510,00 (Quinhentos e Dez Reais); LOTE 03 - no valor de R\$560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais); LOTE 04 - no valor de R\$610,00 (Seiscentos e Dez Reais); LOTE 05 - no valor de R\$310,00 (Trezentos e Dez Reais); LOTE 06 - no valor de R\$680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais); LOTE 07 - no valor de R\$800,00 (Oitocentos Reais); LOTE 08 - no valor de R\$3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais); LOTE 09 - no valor de R\$1.040,00 (Um Mil e Quarenta Reais) ; LOTE 10 - no valor de R\$50,00 (Cinquenta Reais). As propostas serão abertas a partir das 15:00 horas do dia 16 de abril de 2009, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 7. Os Bens devem ser entregues no Destino Final, que é a COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, Rua Adualdo Batista, 1550, Cambéba, CEP 60.830-080 - Fortaleza, Ceará, Brasil, Fone: (85) 3218-7020. 8. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um "Joint-Venture" e/ou Consórcio. Endereço (1): SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DOS PROJETOS ESPECIAIS - UGPE - Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba. Ed. SEDUC, Bloco "C", 1º andar, Fortaleza - Ceará. Telefones: (85) 3101-4035/3101-4012. Fax: (85) 3101-4047. e-mail: licitacao@srh.ce.gov.br ou monicah@srh.ce.gov.br. Endereço (2): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC. Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150-Edson Queiroz. CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará - Brasil. Fone: (085) 3101-6643. Fax: (085) 3101-6622. e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SEPLAG
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009001
 IG Nº124863000**

OBJETO: Contratação de serviços para viabilizar a realização de ações referentes ao Programa Qualidade de Vida na SEPLAG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.MAR.2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
 PREGOEIRO

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM CEGÁS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009003**

OBJETO: **Aquisição de materiais de manutenção e obras para estoque** da CEGÁS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10.MAR.2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
 PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SEJUS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009007
 IG Nº135503000**

OBJETO: **Aquisição de gás de cozinha (botijões de gás liquefeito de petróleo - GLP e tíquete vale gás)** para abastecer as unidades prisionais da região metropolitana de Fortaleza e das cadeias públicas da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/03/2009 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
 PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SSPDS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009009
 IG Nº126723000**

OBJETO: **Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico**, para manutenção de dependências da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Valdir Fontes
 PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SESA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009029
 IG Nº124063000**

OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com calibração em diversos equipamentos médicos hospitalares, assim como o fornecimento de todas as peças e acessórios de reposição necessários aos equipamentos**, custeado pela contratada, para atender as necessidades do Laboratorio Central de Saúde Pública LACEN/SESA, de Fortaleza, Icó, Tauá, Senador Pompeu, Crato e Juazeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/03/2009 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SETUR
 TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº02/2009
 IG Nº095152000**

Objeto: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A REFORMA DO MUSEU SACRO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, EM AQUIRAZ-CE**. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 17 de março de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
 COMERCIAIS
 ORIGEM SESA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº126/2008**

OBJETO: **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA-HGF, EM FORTALEZA-CEARÁ**. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte

resultado: Empresa **vencedora: ELMO ELETROMONTAGENS LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$3.318.977,93 - 2º LUGAR: AMP ENGENHARIA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$3.784.964,33 - 3º LUGAR: NORMATEL ENGENHARIA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$3.792.732,06 - 4º LUGAR: MPI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - VALOR GLOBAL-R\$3.926.407,31 - 5º LUGAR: SERT ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA. VALOR GLOBAL-R\$3.988.948,23. As propostas comerciais das empresas MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA e GERTECE ENGENHARIA LTDA - EPP foram desconsideradas pelas razões expostas na Ata datada de 19/02/09, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEFAZ**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº130/2008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE PINTURA DAS UNIDADES FAZENDÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$1.261.580,62 - 2º LUGAR: L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.296.005,53- 3º LUGAR: LÍNEA CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.460.860,69- 4º LUGAR: EDIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.476.192,20 - 5º LUGAR: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.498.629,09- 6º LUGAR: MAGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.596.594,66. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DETRAN**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº135/2008

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO DETRAN - SEDE-MARAPONGA, EM FORTALEZA - CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** - VALOR GLOBAL-R\$662.863,72 - 2º LUGAR: L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$666.393,27- 3º LUGAR: STRUCTURA PROJETOS CONSULT. E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$710.265,35 - 4º LUGAR: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$750.567,96 - 5º LUGAR: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$758.492,76 - 6º LUGAR: CONSTRUTORA VNC LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$789.591,00. A proposta comercial da empresa MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. foi desconsiderada, pelas razões expostas na Ata datada de 19/02/09, disponível no site: www.pge.ce.gov.br Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008007

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do

Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do **Pregão Eletrônico Nº2008007**, cujo objeto é a contratação de Serviço de Locação de Veículos tipo VAN, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, tendo sido o certame **REVOGADO**, em 08/02/2009 às 09:09 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008026

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, prorrogado pela Portaria nº03, de 07 de janeiro de 2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008026 - DETRAN, cujo objeto é Serviços de Transporte dos Servidores, tendo como **vencedora a EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA.**, no valor mensal de R\$54.947,75 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global, referente a 12 (doze) meses, em R\$659.373,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais), adjudicado em 17/02/2009 às 09:33 horas e homologado em 17/02/2009 às 19:36 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008027

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008027, cujo objeto é aquisição de 07 (sete) centrais de ar condicionado tipo split, conforme condições e especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a Empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA EPP**, com o valor de R\$17.448,64, (Desessete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), adjudicado em 16/02/2009, às 14:33:17 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 16/02/2009, às 17: 50:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008043

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008043, cujo objeto é aquisição de equipamentos para o laboratório clínico do HPM - Hospital da Polícia Militar do Ceará - HPM, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CROSS LTDA**, com o valor de R\$6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), lote 02 a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA**, com o valor de R\$1.595,63 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e tres centavos), lote 03 a empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, com o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), adjudicados em 18/02/2009 às 09:06:19 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 18/02/2009, às 19:41:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº073/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL - Símbolo ADECE II, matrícula nº000002.1-3, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Vitória e Rio de Janeiro, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2009, a fim de participar da Feira Vitória Stone Fair de Rochas Ornamentais em Vitória e visitar à INB - Indústrias Nucleares no Rio de Janeiro, visando parcerias para incrementar ações e projetos na área de tecnologia mineral no Ceará, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40% e 50% respectivamente, no valor total de R\$736,65 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), mais 02 ajudas de custo no valor total de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.881,07 (hum mil oitocentos e oitenta e um reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$2.825,22 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de

2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº074/2009 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ZUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000005.1-5, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Aracati, Limoeiro do Norte, Jaguaribe, São Benedito e Ubajara, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2009 a fim de acompanhar pesquisador da EMPRAPA, no levantamento de dados técnicos para formulação de projetos de pesquisas - maçãs, pêras e oliveiras no Ceará, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº114/2008 - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Vice-Governadoria, relacionados no anexo único, desta Portaria. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2008.

Rafael Tomyama Toledo
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2008, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ANS
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

| SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | REFERÊNCIA |
|------------------------------------|---------------|--------|------------|-------------------------------|--------|------------|
| Ana Laura Brasil de Oliveira | Administrador | III | 15 | Administrador | III | 16 |
| Deusimar Emídio Maciel | Administrador | V | 29 | Administrador | V | 30 |
| José Lucas Neto | Administrador | III | 17 | Administrador | III | 18 |

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº029/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº096063.2-7, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cariús, Senador Pompeu, Tarrafas, Saboeiro e Tauá (CE), no período de 16 a 20 de fevereiro de 2009, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº030/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JEOVÁ SOARES DE SENA**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência - 21, matrícula nº500063.1-X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00044. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de

serviço, com a finalidade de fiscalizar obras no sistema de esgotamento sanitário, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | |
|--------------------------------|--------------|--------|-------------------------|------------------------|-------------|-------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| FERNANDO SÉRGIO STUDART LEITÃO | Engenheiro | IV | 10 de fevereiro de 2009 | Limoeiro do Norte (CE) | meia diária | 56,87 | 28,44 |
| DAVI PESSOA DE SOUSA | Motorista | V | 10 de fevereiro de 2009 | Limoeiro do Norte (CE) | meia diária | 53,80 | 26,90 |

*** **

PORTARIA Nº032/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDILSON GARCIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº300261.1-X, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de General Sampaio e Tejuococa (CE), nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2009, a fim de conduzir técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infra-Estrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Madalena, Crateús, Monsenhor Tabosa e Catunda (CE), no período de 11 a 13 de fevereiro de 2009, a fim de realizar vistoria, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº034/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169884.1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 10 a 14 de fevereiro de 2009, a fim de realizar visita ao local de construção da sede do Geopark Araripe acompanhando técnico do Min. da Integração Nacional; visita e reunião com a equipe técnica do Museu da Paleontologia, com vista na realização da exposição do Geopark Araripe na I amostra de Desenvolvimento Regional a ser realizada em Salvador (BA); reunião com instituições regionais participantes do Fórum da Mesorregião da Chapada do Araripe e o gerente do Min. da Integração Regional e elaboração do plano de ação para 2009 do Conselho de Desenvolvimento Regional do Cariri, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,34 (trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/JDO/FOR, no valor de R\$300,04 (trezentos reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; art.9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto

nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2008
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 10º andar, Cambeba, CEP: 60.830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rosa Cruz, nº492, Maraponga, CEP: 60.190-980, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alínea b e §1º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo de R\$9.738,00 (nove mil, setecentos e trinta e oito reais), ao valor global do contrato**, a título de acréscimo de serviços, passando o valor global do Contrato de R\$38.952,38 (trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) para R\$48.690,38 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 07 de Maio de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 05 de Fevereiro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - RESPONDENDO e Luiz Enrique Ruiz Gil, REPRESENTANTE LEGAL DA HD - COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/CIDADES/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **CONSÓRCIO EIT-PB**. OBJETO: A **construção da BARRAGEM DE CONTOLE DE CHEIAS DO RIO MARANGUAPINHO**, tipo mista de terra e CCR, compreendendo os serviços de rede viária interna, escavações do leito do rio e das ombreiras, barragem em CCR e vertedouro de serviços, barragem de terra, tratamento das fundações, tomada d'água: equipamentos hidromecânicos, torre e casa de comando, instrumentação e tomada d'água: galeria e casa de comando das válvulas, localizado na fazenda tok milk, fronteira dos municípios de Maracanaú e Maranguape, no Estado do Ceará, devidamente especificado no ANEXO I - PROJETO BÁSICO do Edital, em regime de Empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº099/CIDADES/2008, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos em 18 (dezoito) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$61.882.873,73 (sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO -

43100001.15.451.002.10340.01.44905100.00.1.00 Ministério das Cidades (PAC) - 3100001.15.451.002.10340.01.44905100.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Luiz Carlos Thé Franco, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº120/CIDADES/2008

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº120/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MUCAMBO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08663190-0 com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência para 30 de agosto de 2009. DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Lima, PREFEITO DE MUCAMBO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº099/CIDADES/2008 PROCESSO Nº08385976-4

REF: Licitação do Tipo menor preço para a execução das obras de construção da Barragem de controle de cheias do rio Maranguapinho, tipo mista de terra e CCR, compreendendo os serviços de: rede viária interna, escavações do leito do rio e das ombreiras, barragem em CCR e vertedouro de serviços, barragem de terra, tratamento das fundações, tomada d'água, equipamentos hidromecânicos, torre e casa de comando, instrumentação e tomada d'água, galeria e casa de comando das válvulas, localizado na Fazenda Tok Milk, fronteira dos municípios de Maracanaú e Maranguape. OBJETO: A contratação de empresa para a execução das obras e serviços de construção da Barragem de controle de cheias do Rio Maranguapinho, tipo mista de terra e CCR, compreendendo os serviços de rede viária interna, escavações do leito do rio e das ombreiras, barragem em CCR e vertedouro de serviços, barragem de terra, tratamento das fundações, tomada d'água, equipamentos hidromecânicos, torre e casa de comando, instrumentação e tomada d'água, galeria e casa de comando das válvulas, localizado na Fazenda Tok Milk, fronteira dos municípios de Maracanaú e Maranguape. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o **CONSÓRCIO EIT-PB**, CNPJ/MF nº10.626.948/0001-00, com o valor de R\$61.882.873,73 (sessenta e um milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2008

PROCESSO Nº084385871/2008 NUTEC. OBJETO: **Aquisição de Normas ABNT que serão utilizadas no Laboratório de Biocombustíveis, para fins de certificação do mesmo.** JUSTIFICATIVA: Considerando que a referida aquisição de Normas ABNT constitui requisito indispensável para a Certificação do Laboratório de Biocombustíveis e, considerando que não há outra empresa que forneça a referida ferramenta, a situação consubstanciada redundando em Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art.25, I da Lei 8.666/93. VALOR: R\$612,70

(seiscentos e doze reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120006.19.571.196.20822.01.33903000.00.0.00. FUNDAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Em vista do que consta o processo nº08438587-1 e com respaldo de parecer jurídico, DECLARO a inexigibilidade nº008/2008 para aquisição de Normas da ABNT, que serão utilizadas no Laboratório de Biocombustíveis para fins de certificação. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº804/2008 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA com fundamento no art.41 da constituição Federal, combinado com os arts.27, 28 e 29 da Lei nº9.826 de 14/05/1974 com nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08/01/2001 e tendo em vista a aprovação no processo de avaliação de desempenho do estágio probatório, homologado pelo Conselho Universitário nos termos da Resolução nº11/2006 datada de 14/07/2006, **RESOLVE tornar estável** no cargo de professor, classe Auxiliar, nível I, do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES BARROS**, matrícula nº001002-1-8, lotado na Coordenação do Curso de Administração, do Quadro de Pessoal Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 01/06/2008, correspondendo desde 01/07/08, a referência A, conforme o que dispõe o art.32, anexo III da Lei 14.116 de 26 de maio de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 13 de novembro de 2008.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

PORTARIA Nº012/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº08348545-7, com fundamento no art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, resolve **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, por antecipação do término do expediente por 02 (duas) horas diárias, nos dias em que houver atividades acadêmicas, a servidora **MICHELLE BORGES CAVALCANTE CUNHA**, matrícula nº1634441-9, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno nesta Secretaria, lotada na Coordenadoria de Auditoria, para frequentar o curso de DIREITO, no período de 02/02/2009 a 02/07/2009, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou o curso junto a Faculdade Integrada do Ceará, importando na suspensão desta portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2009.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº26/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, que exerce a função de Professor, matrícula nº007121-8, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, ora a disposição desta Secretaria através do Termo de Cooperação Técnica nº04/2008, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 12/02/2009, a fim de participar da Reunião do Comitê Brasileiro da Cooperação Descentralizada e Federativa Franco - Brasileira, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$116,83 (cento e dezesseis reais e oitenta e

três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.023,44 (hum mil, vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.244,02 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº27/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARINE ALVES DAVID**, que exerce a função de Professor, matrícula nº56521-01, lotada na Secretaria Executiva Regional II - Prefeitura Municipal de Fortaleza, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tamboril, Senador Pompeu, Pedra Branca e Boa Viagem/CE, no período de 28/02 à 03/03/2009, a fim de participar da entrega de livros do Projeto Biblioteca Cidadã, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (cento e noventa e nove reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº6273/2008 - COGEP - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083628258/SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, do Ato 1682/94-DEPES, datada de 17 de outubro de 1994 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de outubro de 1994, que concedeu a Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RIBEIRO**, matrícula 021340-1-2 lotada no DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO-DDC-SEDOC, a partir de 15 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº6274/2008 - COGEP - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083628258/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de 15 de julho de 1985 e a Lei nº13.932 de 26 de julho de 2007, bem como o que preceitua a Lei nº12.711, de 17 de julho de 1997 e combinado com o artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RIBEIRO**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº021340-1-2, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, no município de FORTALEZA, SEDE, a partir de 15 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº043/2009 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.14, alínea "d" e art.15, alínea "c", do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, o(a) estagiário(a) **PATRICIA MOURA MONTEIRO**, da área Direito, da Assessoria Jurídica, a partir de 31 de 12 de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2009 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.14, alínea "d" e art.15, alínea "c", do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, o(a) estagiário(a) **WILSON WALMICK HOLANDA CAMPOS FILHO**, da área de Publicidade, da comunicação, a partir de 30 de novembro de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069/2009 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086555901/SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, do Ato Nº1586/93-DEPES, datado de 26 de julho de 1993 e publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de julho de 1993, que concedeu a Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade na base de 40% (quarenta por cento) à servidora **MARIA CELENA SKEFF DE PAULA MIRANDA**, detentora da função de Professor Pleno I, referência 13 matrícula 076271-1-4 com exercício no Departamento de Assistência ao Estudante-DEAE-SEDE-SEDOC, em Fortaleza, a partir de 04 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 12 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº070/2009 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086555901/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de 15 de julho de 1985 e a Lei nº13.932 de 26 de julho de 2007, bem como o que preceitua a Lei nº12.711, de 17 de julho de 1997 e combinado com o artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **MARIA CELENA SKEFF MIRANDA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 23, matrícula nº076271-1-4, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, no município de FORTALEZA, SEDE, a partir de 04 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2009.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª CREDE - MARACANAÚ PROCESSO Nº08594075 - 5 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26.01.09, 17.10.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/12/2008

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|--|----------------------------------|-------------|----------------------|-------------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200130515811 | Isabel Cristina da Silva Martins | 78932963304 | PROF CTPD 7 SEMESTRE | Manhã Noite | 35 | 4,5199 | 06/11/2008 a 31/12/2008 | 158,20 |
| 85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/01/2009 | | | | | | | | |
| **** Perfazendo um total de 120 horas/aula **** | | | | | | | | |

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 158,20

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 5 MÊS(ES)

| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|---|------------------------------|-------------|---------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200130435818 | Alexandra Carneiro Rodrigues | 91673330363 | PROF CTPD LIC PLENA | Manhã Noite Tarde | 100 | 5,8812 | 06/08/2008 a 31/12/2008 | 588,12 |
| 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/10/2008 | | | | | | | | |
| **** Perfazendo um total de 200 horas/aula **** | | | | | | | | |

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 588,12

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº08249526 - 2**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10.11.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/11/2008

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|---|----------------------------|-------------|--------------------------------|--------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200130486617 | Egilberto do Carmo Barbosa | 51045672300 | PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV. | Manhã | 110 | 4,6906 | 01/09/2008 a 01/10/2008 | 515,97 |
| **** Perfazendo um total de 220 horas/aula **** | | | | | | | | |

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 515,97

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 14ª CREDE -SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº08297093 - 9**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10.11.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/12/2008

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|--|------------------------------|-------------|---------------------|--------------------------------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 9820013048441X | Jose Junior Ventura da Silva | 16823025808 | PROF CTPD LIC PLENA | Tarde | 30 | 5,8812 | 01/09/2008 a 31/12/2008 | 176,44 |
| 60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/11/2008 | | | | | | | | |
| **** Perfazendo um total de 90 horas/aula *** | | | | | | | | |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 | | | | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 176,44 | | | | |

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - SEFOR
PROCESSO Nº08117105-6
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25.04.08, 22.04.08, 29.09.08, 11.04.08, 26.08.08, 19.01.08, 11.12.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 07/12/2008

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|---|----------------------------------|-------------|-----------------|--------------------------------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200130047311 | Marcos Antonio Feitoza Rodrigues | 14112086334 | PROF CTPD PEDAG | Noite Tarde | 80 | 3,7166 | 01/08/2008 a 30/08/2008 | 297,33 |
| 120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2008 | | | | | | | | |
| **** Perfazendo um total de 200 horas/aula *** | | | | | | | | |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 | | | | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 297,33 | | | | |

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|---|--------------------------|-------------|---------------------|----------------------------------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200116460117 | Enereide Leite Matias | 38813572387 | PROF CTPD LIC PLENA | Noite Tarde | 85 | 5,8812 | 22/12/2008 a 31/01/2009 | 499,90 |
| 115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2008 | | | | | | | | |
| **** Perfazendo um total de 200 horas/aula *** | | | | | | | | |
| 98200130378318 | Luciano Lima de Oliveira | 88385566368 | PROF CTPD LIC PLENA | Manhã Noite Tarde | 100 | 5,8812 | 10/11/2008 a 31/12/2008 | 588,12 |
| 55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/09/2008 | | | | | | | | |
| **** Perfazendo um total de 155 horas/aula *** | | | | | | | | |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 | | | | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.088,02 | | | | |

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO VIGÊNCIA: 3 MÊS(ES)

| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|--|-------------------------|-------------|----------------------|--------------------------------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200130052412 | Arlene de Almeida Silva | 51152134353 | PROF CTPD LIC PLENA | Manhã Noite Tarde | 25 | 5,8812 | 19/11/2008 a 31/01/2009 | 147,03 |
| 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2008 | | | | | | | | |
| 60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 02/09/2008 | | | | | | | | |
| **** Perfazendo um total de 110 horas/aula *** | | | | | | | | |
| 98200117078313 | Eduardo Maciel Macedo | 64242412304 | PROF CTPD 7 SEMESTRE | Manhã | 45 | 4,5199 | 26/11/2008 a 31/01/2009 | 203,40 |
| 125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2008 | | | | | | | | |
| **** Perfazendo um total de 170 horas/aula *** | | | | | | | | |
| 98200130342518 | Joao Queiroz da Silva | 78840589368 | PROF CTPD LIC PLENA | Manhã Noite Tarde | 40 | 5,8812 | 04/11/2008 a 31/01/2009 | 235,25 |
| 60 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 26/08/2008 | | | | | | | | |
| 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 19/01/2009 | | | | | | | | |
| **** Perfazendo um total de 200 horas/aula *** | | | | | | | | |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3 | | | | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 585,68 | | | | |

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

VIGÊNCIA: 4 MÊS(ES)

| Matrícula | Nome Servidor | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|--|-----------------------------|-------------|--------------------------------|-------------|---------------|-----------------|------------------------------|--------------|
| 98200115721812 | José Ivan Pedro Araujo | 46447768315 | PROF CTPD 7 SEMESTRE | Noite Tarde | 50 | 4,5199 | 08/09/2008 a 31/12/2008 | 226,00 |
| 40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/12/2008 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula **** | | | | | | | | |
| 98200116394815 | Melissa Germana Lopes Alves | 81975520378 | PROF CTPD LIC PLENA | Noite Tarde | 25 | 5,8812 | 18/10/2008 a 31/01/2009 | 147,03 |
| 175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/04/2008 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula **** | | | | | | | | |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 | | | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 373,03 | | | | | |

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº08594077 - 1
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 26.01.09 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/12/2008

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

| Matrícula Prof. afastado | Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência | C.P.F. Critério | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|-----------------------------|--|--------------------|--|-------------|----------------|----------------------------------|------------------------------|--------------|
| 98200130514610 | Leidiane Soares Medeiros | 90592204391 | PROF CTPD LIC PLENA | Manhã Noite | 200 | 5,8812 | 01/12/2008 A 31/12/2008 | 1176,24 |
| 221000115999411 | Kátia Maria da Costa Lopes | ARTIGO 4 | 200 horas publicado no D.O.E de 26/01/2009 | | Justificativa: | Licença para tratamento de saúde | | |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 | | | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.176,24 | | | | | |

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR - 12ª CREDE - QUIXADÁ
PROCESSO Nº08612120 - 0
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 28.01.09, 09.12.08, 10.11.08 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 09/12/2008

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMALENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

| Matrícula Prof. afastado | Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência | C.P.F. Critério | Cargo | Turnos | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|-----------------------------|--|--------------------------|--|--------|----------------|----------------------------------|------------------------------|--------------|
| 98200116427314 | Antonio Simão Cavalcante | 84288868300 | PROF CTPD LIC PLENA | Noite | 75 | 5,8812 | 03/12/2008 A 02/01/2009 | 441,09 |
| 221000113672016 | Eunice Barreto da Silva | APROVADO NA SELEÇÃO 2006 | 75 horas publicado no D.O.E de 28/01/2009 | | Justificativa: | Licença para tratamento de saúde | | |
| 98200130527712 | Cleriston Aurélio da Silva Nobre | 76540405391 | PROF CTPD LIC PLENA | Tarde | 125 | 5,8812 | 03/12/2008 A 02/01/2009 | 735,15 |
| 221000113672016 | Eunice Barreto da Silva | ARTIGO 4 | 125 horas publicado no D.O.E de 28/01/2009 | | Justificativa: | Licença para tratamento de saúde | | |
| QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 | | | REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.176,24 | | | | | |

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO
VIGÊNCIA: 2 MÊS(ES)

| Matrícula | Professor Tempo Determinado | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga | Valor | Início e Término | Valor |
|-----------------------------------|---|-------------------------|---------------------|-------------|--|----------------------------------|-------------------------|---------|
| Prof. afastado | Professor Gerador da Carência | Critério | | | Horária | hora/aula | do Contrato | mensal |
| 98200116417718 221000112326416 | Fabrizio Derek Ribeiro de Araújo Luiz Vangberto Sousa de Freitas | 404247318 ARTIGO 4 | PROF CTPD LIC PLENA | Manhã | 200 | 5,8812 | 06/12/2008 A 31/01/2009 | 1176,24 |
| | | | | | Justificativa: | Licença para tratamento de saúde | | |
| | | | | | 145 horas publicado no D.O.E de 09/12/2008 | | | |
| 98200130173015 221000112143915 | Ivanilda dos Santos Dantas Francisca Ivone de Sousa | 57496102334 ARTIGO 4 | PROF CTPD LIC PLENA | Manhã Tarde | 200 | 5,8812 | 18/11/2008 A 15/01/2009 | 1176,24 |
| | | | | | Justificativa: | Licença para tratamento de saúde | | |
| | | | | | 200 horas publicado no D.O.E de 10/11/2008 | | | |
| 98200130279913 221000103429318 | Simone Paiva de Moraes Maria Aparecida Carvalho da Silva | 77687167368 ARTIGO 4 | PROF CTPD LIC PLENA | | 150 | 5,8812 | 30/10/2008 A 29/12/2008 | 882,18 |
| | | | | | Justificativa: | Licença para tratamento de saúde | | |
| | | | | | 100 horas publicado no D.O.E de 29/01/2009 | | | |

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.234,66

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE - MARACANAÚ
PROCESSO Nº08594752 - 0
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$668,43 (SEISCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ADRIANA CYNTHIA OLIVEIRA CASTRO - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/12/2008

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL
VIGÊNCIA: 1 MÊS(ES)

| Matrícula | Professor Tempo Determinado | C.P.F. | Cargo | Turnos | Carga | Valor | Início e Término | Valor |
|-----------------------------------|---|-------------------------|----------------------------|--------|----------------|--------------------------------|-------------------------|--------|
| Prof. afastado | Professor Gerador da Carência | Critério | | | Horária | hora/aula | do Contrato | mensal |
| 98200116648418 221000105146917 | Violeta Fernandes Cordeiro Maria Rosali Holanda da Silva | 70691584320 ARTIGO 4 | PROF CTPD LIC PLENA POLIV. | Manhã | 110 | 6,0766 | 01/12/2008 A 31/12/2008 | 668,43 |
| | | | | | Justificativa: | Afastamento para aposentadoria | | |

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 668,43

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO ESPORTE; PERMISSONÁRIO: **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, **permite a exploração a título oneroso**, à FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Sr. Mauro Carmélio Santos Costa Júnior, da venda de alimentos e bebidas não alcoólicas no Estádio Plácido Aderaldo Castelo, denominado popularmente CASTELÃO, situado neste Município de Fortaleza-CE, durante a realização dos jogos Fortaleza X Ceará, no dia 11 de fevereiro de 2009, Ferroviário X Maranguape, no dia 14 de fevereiro de 2009, e Ceará X Fortaleza, no dia 15 de fevereiro de 2009, administrados com exclusividade por aquela Entidade.; DESTINAÇÃO: A Federação Cearense de Futebol utilizará e fruirá do bem objeto desta Permissão, durante a realização dos jogos Fortaleza X Ceará, no dia 11 de fevereiro de 2009, Ferroviário X Maranguape, no dia 14 de fevereiro de 2009, e Ceará X Fortaleza, no dia 15 de fevereiro de 2009, administrados com exclusividade por aquela Entidade.; FORO: Comarca de Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2009; ASSINANTES: Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Mauro Carmélio Santos Costa Júnior - VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO ESPORTE; PERMISSONÁRIO: **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL**; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, **permite a exploração a título oneroso**, à FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, neste ato representada por seu Vice-Presidente, Sr. Mauro Carmélio Santos Costa Júnior, da venda de alimentos e bebidas não alcoólicas no Estádio Plácido Aderaldo Castelo, denominado popularmente CASTELÃO, situado neste Município de Fortaleza-CE, durante a realização dos jogos Icasa X Portuguesa, no dia 18 de fevereiro de 2009, Ferroviário X Ceará, no dia 19 de fevereiro de 2009, e Ceará X Ferroviário, no dia 01 de março de 2009, administrados com exclusividade por aquela Entidade.; DESTINAÇÃO: A Federação Cearense de Futebol utilizará e fruirá do bem objeto desta Permissão, durante a realização dos jogos Icasa X Portuguesa, no dia 18 de fevereiro de 2009, Ferroviário X Ceará, no dia 19 de fevereiro de 2009, e Ceará X Ferroviário, no dia 01 de março de 2009, administrados com exclusividade por aquela Entidade.; FORO: Comarca de Fortaleza; DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2009; ASSINANTES: Luís Gadelha Rocha Neto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO ESPORTE e Mauro Carmélio Santos Costa Júnior - VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940131374/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOSÉ IDEMBURGUES DA PONTES**, CPF 00299677320, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOUREO ESTADUAL, Classe F, Referência F5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100660213, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|---|-----------|
| Vencimento F5-Lei 12.582/96 | 2.890,63 |
| Progressão Horizontal (45%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 | 1.300,78 |
| Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47 | 1.156,25 |
| Vantagem Pessoal (DAS-4) Assessor I – Lei 11.171, de 10.04.86 | 250,32 |
| Total | 5.597,98 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961564016/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o §1º, inciso V do art.156 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **RAYMUNDO NONATO NUNES DA GAMA FILHO**, CPF 34507280834, que exerce a função de ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL, classe/referência E3, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100109805818, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO Post Mortem, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento E3 (90%) - Lei nº12.582/96 | 1.797,53 |
| Gratificação de Tempo de Serviço (10%) – art.43 da Lei 9.826 de 14/05/74 | 199,73 |
| Produtividade - arts.34,35 e 47 da Lei nº12.582/96 | 719,01 |
| Total | 2.716,27 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930037901/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FRANCISCO VALDERI BEZERRA**, CPF nº2 992 433 20, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, nível/referência/classe F3, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº00694916, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR R\$ |
|--|-----------|
| Vencimento F3 (Lei nº12.582/96) | 2.621,88 |
| Progressão Horizontal (40%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 | 1.048,75 |
| Vantagem Pessoal - DAS-4 - Chefe da Coletoria Estadual em Senador Pompeu (Lei 11.171/86) | 250,32 |
| Produtividade (arts.34,35 e 47 da Lei nº12.582/96) | 1.048,75 |
| Total | 4.969,70 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93002135-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **FRUTUOSO RODRIGUES NETO**, CPF 03149862353, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL, Classe A, Referência A5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100682314, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento A5-Lei 12.582/96 | 741,46 |
| Progressão Horizontal (40%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 | 296,58 |
| Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47 | 296,58 |
| Total | 1.334,62 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983328730/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos da Constituição Federal de 1988 do art.40, item III, alínea c e do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, item V e 2º, art.153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Artigos 1º, 2º e 3º da Lei no. 12.840 de 14.07.98, ao(à) servidor(a) **SILVIA HELENA COSTA E SILVA**, CPF 09268782391, ocupante do cargo de AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, Classe E, Referência E4, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº1911001003801918, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 03/março/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento E4 (90%) -Lei 12.840/98 | 1.977,05 |
| Progressão Horizontal (25%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 | 549,18 |
| Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47 | 790,82 |
| Total | 3.317,05 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009 .

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93007358/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOÃO SOARES MAGALHAES**, CPF 00605093334, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL, classe/referência E2, matrícula funcional nº191100100656518, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|--|-------------|
| Vencimento E2 - Lei nº12.582/96 | 1.902,14 |
| Progressão Horizontal (40%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 | 760,86 |
| Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47 | 760,86 |
| Vantagem Pessoal (DAS-6) Chefe de Coletoria Estadual-Lei 11.171, de 10.04.86 | 140,81 |
| Total | 3.564,67 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940064626/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III,

alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF 00511099304, ocupante do cargo de FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL, Classe D, Referência D3, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100677310, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|--|-------------|
| Vencimento D3-Lei 12.582/96 | 1.521,43 |
| Progressão Horizontal (40%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 | 608,57 |
| Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47 | 608,57 |
| Vantagem Pessoal (DAS-6) - Chefe de Coletoria -Lei 11.171, de 10.04.86 | 140,81 |
| Total | 2.879,38 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950566969/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **COLOMBO LAURINDO DE VASCONCELOS**, CPF 01029878315, ocupante do cargo de AUDITOR DO TESOIRO ESTADUAL, Classe E, Referência E5, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº191100100697214, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/janeiro/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|-------------|
| Vencimento E5-Lei 12.582/96 | 2.201,97 |
| Progressão Horizontal (35%) - art.43, §1º da Lei nº9.826/74 | 770,69 |
| Produtividade - Lei nº12.582/96, arts.34,35 e 47 | 880,79 |
| Total | 3.853,45 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96156283-8-SPU, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE CONCEDER, nos termos do arts.152, inciso III, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97) e 43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.74; arts.1º, 2º e 3º da Lei nº10.643 de 29.04.82; Lei nº11.171, de 10.04.86 e art.168, inciso II, e seu §4º da Constituição Estadual de 05.10.89, ao servidor **WILSE DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe B, Referência B5, matrícula nº104012-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, por tempo de serviço, a partir de 28.01.98, com proventos mensais de:

| | | |
|---|-----|----------|
| Vencimento | R\$ | 973,35 |
| Grat. De Representação – DAS 5 – Ch. De Coletoria | R\$ | 187,74 |
| Produtividade | R\$ | 389,34 |
| Progressão Horizontal (35%) | R\$ | 340,67 |
| Total | R\$ | 1.891,10 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2009, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | REF | LOTACAO | PORT | DATA | D.O. |
|-----------|--------------------------------------|------------------------------|-----|------------------------------------|------|------------|------------|
| 00995215 | MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA | AUD.ADJ. DA RECEITA ESTADUAL | IIE | POSTO FISCAL ANTONIO G. DE O.FILHO | 0362 | 05.04.2007 | 30.05.2007 |
| 10141419 | MARDONIO WELIGTON RIBEIRO TAUMATURGO | AUD.ADJ. DA RECEITA ESTADUAL | IIE | POSTO FISCAL ANTONIO G. DE O.FILHO | 0362 | 05.04.2007 | 30.05.2007 |

*** **

PORTARIA Nº46/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA CALOU DE ARAÚJO**, que exerce a função de Secretário Executivo - DNS-2, matrícula nº062917.1.6, lotada no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 29 a 30 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da entrega do Prêmio Contribuinte 2008

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94013137-4, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 27 de janeiro de 1998 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03.03.1998, que concedeu **aposentadoria a JOSÉ IDEMBURGUES DA PONTE**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, matrícula nº006602-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961564016/SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 01 de junho de 2001 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06/06/2001, que concedeu **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao(à) servidor(a) **RAYMUNDO NONATO NUNES DA GAMA FILHO**, CPF 34507280834, que exerce a função de ANALISTA DO TESOIRO ESTADUAL, classe/referência E3, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº098058-1-8, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA FAZENDA. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94006462-6, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 10 de janeiro de 2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14.01.2000, que concedeu **aposentadoria a JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, matrícula nº006773-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95056696-9, da Secretaria da Fazenda, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 15 de maio de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 18.05.2006, que concedeu **aposentadoria a COLOMBO LAURINDO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Estadual, matrícula nº006972-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº044/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, a partir de 28/01/2009, **DISPENSAR E RETIRAR a Gratificação** de Risco de Vida ou Saúde e a Gratificação de Localização, concedida aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

da Região do Cariri, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$518,04 (quinhentos e dezoito reais e quatro centavos), totalizando R\$725,55 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº47/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO GILSON ARAGÃO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B, matrícula 036161.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 04 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho 38 - Microempresas, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$186,76 (cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), no valor total de R\$498,04 (quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.616,54 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.268,34 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº48/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **VERA LÚCIA GIRÃO MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 038114.1.7, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 06 de janeiro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho 15 - SINTEGRA/ICMS e Tecnologia da Informação, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$995,31 (novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.733,23 (um mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **CYLEU LIRA MESQUITA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº102883-1-2, **BENEDITO DAGNO MOREIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº032799-1-X **ALDEZITA TAVARES ARARUNA CORREA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº106039-1-9 para **compor a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Posto Fiscal Aeroporto. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº049/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **IRLANEIDA CAVALCANTE GOMES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº101398-1-3, **CLÁUDIA SOUSA LIMA ROCHA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº101428-1-4 **RITA SUERLY DE MOURA SIQUEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº102939-1-X para **compor a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Posto Fiscal Cais do Porto - Fortaleza. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº051/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR SUELI FERNANDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº062811-1-7 **da Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que a designou para o Núcleo Setorial de Combustível e designá-la para Célula de Monitoramento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº052/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **AMILCA ALVES DO NASCIMENTO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº106081-1-2, **LUIZA OTILIA MUNIZ FARIAS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº100507-1-5 **MARIA MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA FONTENELE**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº101448-1-7 para **compor a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Posto Fiscal dos Correios. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº053/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **SERGIO RICARDO ALVES BARROS**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº105809-1-9, **CARLOS AUGUSTO SOARES RIBEIRO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº103555-1-6 **RHOBERWAL CORREA NOGUEIRA RODRIGUES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº103921-1-X para **compor a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório do Núcleo de Fiscalização e Monitoramento Eletrônico. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº54/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO OZANAN BEZERRA DE MORAES**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 104047.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 40 - Comunicações, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$348,61 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), no valor total de R\$929,65 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.465,74 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.549,15 (dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **LUCIA VIEIRA DE BRITO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº103107-1-7, **MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº106031-1-0 **LUIZ ALDERICO DE OLIVEIRA FILHO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência A, matrícula nº103650-1-5 para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma A do Posto Fiscal Campos Sales. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº55/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.B, matrícula 039422.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 06 de março do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 46 - ECF - Equipamento Emissor de Cupom Fiscal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$336,17 (trezentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), no valor total de R\$896,47 (oitocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.316,95 (um mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), e quantidade de 03 (três) taxa de transação, totalizando o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.467,18 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº55/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **EVERTON JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº107535-1-1, **EMANOEL MORAIS DE ALMEIDA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº107527-1-X **JORGE PEREIRA NETO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº103097-1-9 para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma B do Posto Fiscal Campos Sales. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº56/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **LUCIANO RODRIGUES LUCAS**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto do Receita Estadual - III.E, matrícula 009688.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Fazendária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Itapipoca e Acaraú - CE, no período de 02 a 06 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº056/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 16.01.2009, **ANTÔNIO CLAUDIO MESQUITA GUERRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência A, matrícula nº106687-1-9, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PINTO**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, Referência E, matrícula nº009944-1-3 **JULIO GONÇALVES SIQUEIRA**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº101443-1-0 para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Turma C do Posto Fiscal Campos Sales. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº57/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **REGINALDO FREITAS CAJADO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual - IV.A, matrícula 101404.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, nos dias 4,5 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1 (uma) diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº58/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** ao município de Aracati - CE, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, a fim de vistoriar a obra de ampliação do Posto Fiscal de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº59/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **OLINTO PARENTE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Receita Estadual - IV.E, matrícula 007078.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Cajuina São Geraldo Ltda - CGF - 06.807.987-7, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº60/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO NUNES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 063735.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Iguatu - CE, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano,

a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte SUPERCON - Material de Construção Ltda - CGF - 06.425.974-9, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº61/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOSÉ EDMAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - IV.E, matrícula 035729.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município do Crato - CE, nos dias 12 e 13 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Brigadeira Industrial de Bebidas Ltda - CGF - 06.030.998-9, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº68/2009 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Juazeiro do Norte e Fortaleza - CE, a fim de participarem de eventos e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº68/2009, 06 DE FEVEREIRO DE 2009
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº69/2009

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | QUANT. | VALOR | TOTAL |
|-----------------------------|------------|---|--------|-----------|--------|-------|--------|
| CLEBER DIMAS SILVESTRE | 497735.1.X | Auditor Fiscal da Receita Estadual - IA | IV | 12 E 13/2 | 1,5 | 56,87 | 85,30 |
| JORGE PEREIRA NETO | 103097.1.9 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - IIE | V | 12 E 13/2 | 1,5 | 53,80 | 80,70 |
| JESSE MELO DE CARVALHO | 497719.1.6 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - IA | IV | 16 A 19/2 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |
| CLAUDIO DE BRITO TEIXEIRA | 497712.1.5 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - IA | IV | 16 A 19/2 | 3,5 | 56,87 | 199,05 |
| ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO | 100526.1.0 | Auditor Adjunto da Receita Estadual - III.E | V | 09 A 11/2 | 2,5 | 53,80 | 134,50 |
| | | | | | | TOTAL | 698,60 |

*** **

PORTARIA Nº071/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o que consta do processo de Sindicância nº07/2007, RESOLVE. I APLICAR à servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA MATOS**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe II, referência C, matrícula nº103610-1-X, a **PENA DE REPREENSÃO**, nos termos do art.197, Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver INFRINGIDO o disposto inciso no II do Art.191 da Lei supracitada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº072/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR** por 02 (dois) anos o prazo da validade do Concurso Público para provimento dos cargos de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, ANALISTA CONTÁBIL-FINANCEIRO, ANALISTA JURÍDICO E ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO integrantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº2, de 7 de fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2007. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº073/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar**, a partir de 29 de janeiro de 2009, **JOSÉ WILTON BESSA MACEDO SÁ**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº056941-1-6, para a Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº074/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR PAULO EVANGELISTA DE PAULA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe IV, Referência B, matrícula nº106037-1-4 da **Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E de 16.04.2007, que o designou para Célula de Execução da Administração Tributária no Centro e designá-lo para Célula de Monitoramento. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº089/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar**, a partir de 29 de janeiro de 2009, **FRANCISCA REJANE DE ARAÚJO FELIPE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência C, matrícula nº106769-1-6, para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº090/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** de janeiro/2009 a junho/2009, **JOAQUIM GOMES NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I Referência A, matrícula nº497592-1-5, para o Posto Fiscal de Mata Fresca, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 50% do vencimento - base da Classe I, referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº091/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09031417-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA HELENA ALVES DA SILVA**, matrícula nº005114-1-2, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe I, Referência A, ocorrido em 03.11.2008, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04.11.2008, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº092/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01.03.2009, **FRANCISCO JOSÉ PASSOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe III, Referência E, matrícula nº062973-1-5, da **Portaria nº362/2007**, de 05.04.2007, publicada no D.O.E de 30/05/2007, que o designou para o Posto Fiscal Penaforte e designá-lo para Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias na Região Metropolitana, ficando concedida gratificação de localização, no percentual de 8% do vencimento - base da Classe I, referência A, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº093/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **designar** no período de 24.11.2008 a 24.05.2009, **SILVIA ANDREA SOARES BESERRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe I Referência A, matrícula nº497611-1-2, para o Posto Fiscal Aeroporto - Fortaleza, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº108/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE APLICAR ao servidor **JOSÉ MARQUES GIRÃO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor Adjunto da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, classe/referência IVA, matrícula nº107510-1-2, lotado nesta Secretaria, a **PENA DE SUSPENSÃO CONVERTIDA EM MULTA** de 50% (cinquenta por cento) por dia do seu vencimento, no período de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta portaria, nos termos do art.196, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, por haver infringido o disposto no art.191, inciso II da Lei supracitada e ao artigo 29 da Instrução Normativa nº05/2000. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2009.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº54/2009

A COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº08566411-1 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|--|--------------------|
| ANTONIO PAULO ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA | 06.319847-9 CE |

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 13 de fevereiro de 2009 até o dia 12 de fevereiro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, a 13 de fevereiro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº55/2009

A COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de

1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09013161-4 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

| RAZÃO SOCIAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|-------------------------------------|--------------------|
| JOSE ALCY MENEZES DE OLIVEIRA FILHO | 06.373384-6 CE |

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 17 de fevereiro de 2009 até o dia 16 de fevereiro de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, a 17 de fevereiro de 2009.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº0056/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do Decreto 24.569, de 31 de julho de 1997, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8518549-3 e o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (bloco) para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

| FIRMA/RAZÃO SOCIAL/CGF | UF | INSC. SINDICAL |
|-----------------------------|----|----------------|
| FERNANDO J. F. VAZ FILHO-ME | CE | 06.373324-2 |

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz
COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 1/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **WORLD MICRO INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, na R SAO PEDRO,01287 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4113310000173 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63031744, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº83705406, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|---------------------------|-------------|------------|
| JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA | 82827168391 | 268840293 |

| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
|----------------------|-------------------------------|------------|
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF IF MP-20 FI | 065/1997 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF IF MP-20 FIR | 066/1997 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-40 FI | 063/1998 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP 20FI II | 013/2006P |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R | 007/2001 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II | 006/2001 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-25 FI | 009/2006P |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP 50 FI | 014/2004 |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI | 012/2005P |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI | 013/2005P |
| BEMATECH IND E COM D | BEMATECH ECF-IF MP-2100 TH FI | 010/2006P |
| BEMATECH IND E COM D | MP 3000 THFI | 001/2007P |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 5 de dezembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela

empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 8 de janeiro de 2009. OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 8 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 3/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HELP INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R FAUSTO CABRAL,00955 PAPICU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº767767000140 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69585857, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº85420751, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|----------------------------|-------------|-------------|
| JOSÉ FRANCIMAR DE OLIVEIRA | 29815339320 | 91002033031 |

| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
|---------------------|---|------------|
| DARUMA TELECOMUNICA | ECF-IFFS2000 | 004/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 2100T | 013/2006 |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 026/2007P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 027/2008P |
| SIGTRON DARUMA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318 | 119/1998 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420 | 071/2000 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345 | 117/1998 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 072/2000 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 030/2002 |
| DARUMA TELECOMUNICA | ECF-IFFS345 | 005/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 012/2006 |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 025/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 026/2008P |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS385 | 063/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215 | 026/1996 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTON PRINT PLUS-FS 220 | 076/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225 | 076/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300 | 059/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315 | 060/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320 | 061/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325 | 062/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370 | 061/1997 |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 29 de dezembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2009 OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 22 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 4/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L W INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº8542021, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|-----------------------------|-------------|-------------|
| Thiago Taketaro G. Watanabe | 65631030306 | 99010415171 |

| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
|---------------------|----------|------------|
| SIGTRON DARUMA | FS 2100T | 013/2006 |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 026/2007P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 027/2008P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 012/2006 |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 025/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 026/2008P |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23 de dezembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2009. OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 22 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 5/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **L W INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na Rua Carlos Ribeiro, 578 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01893604000177 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69877726, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº8542031, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|---------------------------|-------------|-------------|
| EURIJUNIOR SALES DE SOUZA | 61916706304 | 94004013199 |

| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
|---------------------|---|------------|
| DARUMA TELECOMUNICA | ECF-IFFS2000 | 004/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 2100T | 013/2006 |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 026/2007P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 027/2008P |
| SIGTRON DARUMA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318 | 119/1998 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420 | 071/2000 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF PRINT PLUS FS-345 | 117/1998 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 072/2000 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 030/2002 |
| DARUMA TELECOMUNICA | ECF-IFFS345 | 005/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 012/2006 |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 025/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 026/2008P |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335 | 063/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS 200 | 009/1996 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS200G | 009/1996 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215 | 026/1996 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON PRINT PLUS-FS 220 | 076/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225 | 076/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225 | 076/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300 | 059/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS315 | 060/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320 | 061/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS325 | 062/1997 |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23 de dezembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido

pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2009. OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 22 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 6/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AUTOCOM AUTOMACAO INFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R ANTONIO POMPEU,00761 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5584351000100 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66779758, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº85419494, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|--------------------------|-------------|------------|
| Mário Célio Lima Barbosa | 66037450382 | 342141599 |

| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
|---------------------|---|------------|
| DARUMA TELECOMUNICA | ECF-IFFS2000 | 004/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 2100T | 013/2006 |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 026/2007P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 027/2008P |
| SIGTRON DARUMA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318 | 119/1998 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420 | 071/2000 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 030/2002 |
| DARUMA TELECOMUNICA | ECF-IFFS345 | 005/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 012/2006 |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 025/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 026/2008P |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335 | 063/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS 200 | 009/1996 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS200G | 009/1996 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215 | 026/1996 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON PRINT PLUS-FS 220 | 076/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225 | 076/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300 | 059/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS315 | 060/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320 | 061/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS325 | 062/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370 | 061/1997 |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23 de dezembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de janeiro de 2009. OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 22 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 7/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MAJOR FACUNDO, 819 1º ANDAR CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526082000484 e no Cadastro Geral da

Fazenda - CGF sob nº60616890, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº85420093, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|-------------------------|-------------|---------------|
| ANDRÉ SVAGER ALLET | 87498987368 | 2007009242501 |
| João Victor Chaves Lima | 01599937336 | 97002204471 |

| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
|----------------------|------------------------------|------------|
| ITAUTEC PHILCO S.A. | ITAUTEC POS4000 ECF-IF/IE II | 014/1999 |
| ITAUTEC PHILCO S.A. | ITAUTEC POS4000 ECF-IF/3E II | 015/1999 |
| ZPM INDUSTRIA COMERC | ZPM/2EFC LOGGER | 062/2005 |
| ZPM INDUSTRIA COMERC | ZPM/1FTT LOGGER | 063/2005 |
| ZPM INDUSTRIA COMERC | ZPM/2EFC LOGGER | 079/2006 |
| ZPM INDUSTRIA COMERC | ZPM/1FTT LOGGER | 077/2006 |
| ZPM INDUSTRIA COMERC | ZPM/2EFC LOGGER | 022/2007P |
| ZPM INDUSTRIA COMERC | ZPM/1FTT LOGGER | 021/2007P |
| ITAUTEC PHILCO S.A. | ITAUTEC INFOWAY IE T1 | 054/2005 |
| ITAUTEC PHILCO S.A. | ITAUTEC INFOWAY IE T1 | 065/2005 |
| ITAUTEC PHILCO S.A. | ITAUTEC INFOWAY IE T1 | 073/2006 |
| ITAUTEC PHILCO S.A. | ITAUTEC INFOWAY IE T1 | 023/2007P |
| ITAUTEC PHILCO S.A. | QW PRINT IE T3 | 024/2007P |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 5 de janeiro de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 23 de janeiro de 2009. OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 23 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 8/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HF TELEINFORMATICA LTDA**, estabelecida na cidade de QUIXADA, na R RODRIGUES JUNIOR,01233 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº328551000189 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69435642, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº85663077, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

| TÉCNICO CAPACITADO | CPF | IDENTIDADE |
|---------------------------|-------------|---------------|
| FRANCISCO FLAVIO DA SILVA | 28369050344 | 2002021017228 |

| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
|---------------------|---|------------|
| DARUMA TELECOMUNICA | ECF-IFFS2000 | 004/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 2100T | 013/2006 |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 026/2007P |
| DARUMA TELECOMUNICA | FS-2100T | 027/2008P |
| SIGTRON DARUMA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318 | 119/1998 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420 | 071/2000 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345 | 117/1998 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 072/2000 |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 | 030/2002 |
| DARUMA TELECOMUNICA | ECF-IFFS345 | 005/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 012/2006 |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 025/2007P |
| SIGTRON DARUMA | FS 600 | 026/2008P |
| DARUMA TELECOMUNICA | DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335 | 063/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS 200 | 009/1996 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF-IF PRINT PLUS FS200G | 009/1996 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS215 | 026/1996 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON PRINT PLUS-FS 220 | 076/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA PRINT PLUS-FS 225 | 076/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS300 | 059/1997 |

| MARCA | MODELO | ATO COTEPE |
|----------------|---------------------------------------|------------|
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS315 | 060/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS320 | 061/1997 |
| SIGTRON DARUMA | SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUSFS325 | 062/1997 |

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23 de dezembro de 2009, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 29 de janeiro de 2009. OBSERVAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 29 de janeiro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
Helder da Silva Andrade
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INST. NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº149, 375 A 380/2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Centro, 10 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº003/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)149, 375, 376, 377, 378, 379 E 380/2008

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 061780570 | LIG LIVRE COMERCIO DE CELULARES LTDA MS |
| 02 | 069145148 | ROCHEDO VEICULOS LTDA |
| 03 | 061514853 | JUAREZ CRUZ UCHOA ME |
| 04 | 062021494 | LEON BOURJARD DE BRAGA CASTELO ME |
| 05 | 062153862 | W C SILVA ME |
| 06 | 062719360 | MAIRA DO SOCORRO MACEDO PAIVA |
| 07 | 066815827 | ENGCLIMA ENGENHARIA EM CLIMATIZACAO LTDA |
| 08 | 066992710 | IVINA DE OLIVEIRA VIEIRA |
| 09 | 068303530 | MARIA JACI FERNANDES SOUSA ME |
| 10 | 069469954 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA ME |
| 11 | 062976753 | MARIA CELIA BARBOSA MOTA EPP |
| 12 | 063551365 | GRANDEGIRO MATERIASI ELETRICOS LTDA |
| 13 | 062102796 | DI FARO COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA |
| 14 | 062110209 | FERNANDO ANTONIO SANTIAGO DE SOUSA ME |
| 15 | 063613298 | FORTAL GRAFICA EDITORA E REPRESENTACOES LTDA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INST. NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme

Editais nº382, 383, 384, 385, 386, 387, 389, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401 E 402/2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Centro, 10 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)382 A 384, 386, 387, 389, 391 A 402/2008

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 061967122 | SIMONE M BORGES EPP |
| 02 | 062017977 | HELENA DA SILVA EPP |
| 03 | 062019520 | ANDREA SIQUEIRA ARAUJO |
| 04 | 062028596 | MARIA LIDUINA R OLIVERIA ME |
| 05 | 062033581 | R S CONFECOES LTDA |
| 06 | 062024094 | KATIA LOBO DE ALMEIDA |
| 07 | 062037706 | L Q DE BARROS NETO |
| 08 | 062067036 | R M VIANA BIJOUTERIAS |
| 09 | 062099639 | KARLIANE PINHEIRO ESPOSITO ME |
| 10 | 062105043 | ARAUJO COMERCIO DE ARTIVOS ESPORTIVOS LTDA |
| 11 | 062148850 | P A ANSELMO ME |
| 12 | 062168851 | T ALVES FROTA CONFECÇÃO ME |
| 13 | 066929105 | CAMILA SAMPAIO BRASIL ME |
| 14 | 069831165 | J S AMORIM BEZERRA |
| 15 | 062120875 | COMERCIAL DE CONFECOES ALOHA LTDA ME |
| 16 | 061976920 | ALMEIDA E LOPES COMERCIO DE CONFECOES LTDA |
| 17 | 062008684 | JULIEUDA FERREIRA FARIAS EPP |
| 18 | 066954100 | FRANCISCA ELISABETE MARQUES DA CONCEICAO IMHOF MS |
| 19 | 066783801 | FRANCISCO GEFERSON VIEIRA LIMA ME |
| 20 | 063554569 | AGENPEL AGENCIAMENTO E COMERCIO DE PROC DE DADOS LTDA |
| 21 | 061994626 | KARLA WALDIENIA ALVES PINTO ME |
| 22 | 068872216 | G B VEICULOS LTDA |
| 23 | 062944746 | FRANCISCO XIMENES RODRIGUES |
| 24 | 068838921 | MARIA SONIA DE SOUSA CAVALCANTE ME |
| 25 | 061972673 | DANIELE DE ARAUJO MEDEIROS SILVA ME |
| 26 | 060280123 | ANTONIO ADAUTO DE LIMA ME |
| 27 | 060352043 | M L OLIVEIRA DA SILVA ME |
| 28 | 061971915 | COMERCIAL DUNAS DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA |
| 29 | 061928607 | ZENILDA MARIA ROCHA ME |
| 30 | 062001124 | DANIEL REMO CABRAL DE FRANCA OTICA ME |
| 31 | 062014692 | DIEGO MATOSS GUERRA |
| 32 | 062035576 | I S FERREIRA ME |
| 33 | 062149580 | R PONTES COMERCIO LTDA |
| 34 | 063135191 | SORVETERIA SOFT LTDA |
| 35 | 066653606 | ADELIANA DE OLIVEIRA ME |
| 36 | 067005314 | LO-VES COMERCIO VAREJISTAA LTDA |
| 37 | 068549750 | EDSON MAIA DE MELO ME |
| 38 | 069977178 | MERCADINHO PRECO CERTO LTDA |
| 39 | 062790803 | J I COSTA |
| 40 | 066925444 | CCLT PRODUTOS NATURAIS COMERCIO LTDA ME |
| 41 | 061978566 | SHIRLEY HOLANDA DE QUEIROZ ME |
| 42 | 061772763 | SACCHI & SANTOS LTDA ME |
| 43 | 062021710 | T A CAVALCANTE ME |
| 44 | 066672228 | RENATA SILVA DO NASCIMENTO |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INST. NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº404, 405, 407, 408, 410, 411, 412, 414, 415, 416, 417, 419, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 10 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Souza Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº05/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)404 A 428/2008

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 068330685 | PINHEIRO HIDRAULICA LTDA ME |
| 02 | 062134779 | WM COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA ME |
| 03 | 061938297 | NATALIA QUELVIA DA SILVA SARAIVA EPP |
| 04 | 061795992 | P E DE SOUZA MAGALHAES CONFECOES |
| 05 | 061918199 | JP & TS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA |
| 06 | 062015206 | G 10 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA |
| 07 | 062030418 | ETHIENE MARIA BARROSO DOS SANTOS ME |
| 08 | 066891000 | COOPERATIVA DE PRE BENEF DE MAT RECICLAVEL DO EST CE |
| 09 | 066981310 | ANA PAULA CALADO MEINBERG ME |
| 10 | 066779928 | LENI DE WEIMAR THE FONTINELE ME |
| 11 | 069678910 | F ALMEIDA COSTA ME |
| 12 | 066962120 | DIGITAL EXPRESS ELETRONIC COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 13 | 062072005 | OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA |
| 14 | 062071440 | FERROVIARIA DO BRASIL COMERCIO DE LOCOMOTIVAS E VAGOES LTDA |
| 15 | 063561697 | WLADIMIR CAMARA |
| 16 | 066993733 | C A DA SILVA ELETRONICA |
| 17 | 061924040 | AURICELIO SAMPAIO PEREIRA ME |
| 18 | 062696661 | EGC CONSTRUCOES LTDA |
| 19 | 069111529 | GIL MOVEIS LTDA |
| 20 | 066866650 | RAQUEL ESTEVAM RIOS ME |
| 21 | 069736596 | FERNANDO PAULO RODRIGUES DA SILVA ME |
| 22 | 066909309 | MARLIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 23 | 066831725 | PETRI COMERCIAL LTDA |
| 24 | 063154692 | CEREALISTA ROCHA LTDA |
| 25 | 061869856 | A L DE SOUZA PRODUTOS DE LIMPEZA |
| 26 | 061929719 | MARIA DE FATIMA DA SILVA PRODUTOS NATURAIS ME |
| 27 | 061955256 | PABLO QUEIROZ SANTIS EPP |
| 28 | 061968323 | MARIA MARQUES DE OLIVEIRA |
| 29 | 061972274 | LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA ME |
| 30 | 061992178 | MARIA MARLENE TOLENTINO DE PRADO ME |
| 31 | 062168576 | R T COMERCIO E CONFECOES LTDA |
| 32 | 062727109 | R P SEBASTIAO |
| 33 | 063008548 | CHEIRO SUAVE PERFUMARIA LTDA ME |
| 34 | 063104326 | AUGUSTO CESAR RIOS ME |
| 35 | 066708230 | LUIZA DE MARILAC DE MENEZES CANUTO ME |
| 36 | 066950406 | MARIA DE FATIMA DE CARVALHO SILVA TAVARES, |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 37 | 068562586 | MARIA AURENI PONTE ME |
| 38 | 060218819 | LUIZ MOREIRA DA COSTA ME |
| 39 | 061784915 | D & G COMERCIO E SERVICOS DE PECAS E ACESS PARA MOTOCICLETAS |
| 40 | 061960492 | PRISCILA GONCALVES SAMPAIO ME |
| 41 | 061907014 | SINHA FULO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA |
| 42 | 062069942 | MARIA DO SOCORRO MOURA DE SENA ME |
| 43 | 062087550 | ANA PAULA VASCONCELOS ME |
| 44 | 062128280 | HANCELY COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA |
| 45 | 062982001 | ANTONIO FRANCISCO NASCIMENTO DE LIMA ME |
| 46 | 063064243 | ARISLENE MONTEIRO DE ALMEIDA ME |
| 47 | 063071126 | CLEIDE MARTINS MACIEL ME |
| 48 | 063204894 | FONTALETI SERV E COM DE HOTELARIA TURISMO E RESTAURANTE LTDA |
| 49 | 069269815 | ANTONIO UESDRAS CORDIERO PONTES ME |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa número 148/1994, expedida pelo Secretário da Fazenda. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Trânsito**, série AB de números 876610532, 875290063. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais supracitados não se prestam para comprovação das operações e/ou prestações acobertadas por notas fiscais nas quais os mesmos possam ter sido apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2009.

Paulo Rossano Freitas Nogueira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INSTRUCAO NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº429 A 432, 434, 436, 438 A 442, 444 A 448, 450, 452/2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 10 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Souza Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)429 A 442, 444 A 448, 450, 452/2008

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 066978823 | ANTONIO EUGENIO DE SOUZA ME |
| 02 | 066760623 | ANA MARY SALES DUARTE ARMARINHO ME |
| 03 | 061806978 | NELSON MENDES TORQUATO ME |
| 04 | 066777429 | CAVALO MARINHO EDITORA DISTRIBUIDORA E LIVRARIA |
| 05 | 060118938 | F R FERNANDES RIBEIRO ME |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 06 | 060618124 | CARLOS ALBERTO DE SOUSA BERNARDO ME |
| 07 | 061804240 | M A DE MESQUITA CONFECÇÃO ME |
| 08 | 061833304 | ALAZA SOUZA BATISTA ME |
| 09 | 061848778 | PATRICIA DE SOUSA PINTO BANDEIRA ME |
| 10 | 063105683 | FABIO DE ALENCAR MACEDO MERCADINHO ME |
| 11 | 063598850 | LIGIA DA S BARBOSA CONFECÇOES ME |
| 12 | 066693799 | JOELMA BARBOSA DE MENEZES ME |
| 13 | 066700949 | KEILA CRISTINA CONFECÇOES LTDA ME |
| 14 | 066715962 | ERINEUDA SANTOS NOGUEIRA ME |
| 15 | 066739934 | HALINA ALVES DA GUARDA |
| 16 | 066778557 | GATO MALHADO COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA |
| 17 | 066849977 | PERSONALITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME |
| 18 | 066857627 | ROSANGELA LIMA DA SILVA MS |
| 19 | 066956838 | GILDEMAR DA SILVA SALES JUNIOR |
| 20 | 068263031 | FRANCISCA HILDA FERREIRA DE SOUSA ME |
| 21 | 068556969 | ANTONIO MARCONDES DOS SANTOS ME |
| 22 | 069501076 | VIVA MODAS COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA |
| 23 | 062065394 | JOSE JUNIOR DE FREITAS |
| 24 | 062158457 | DAYSE PRISCILA MEDEIROS DA SILVA |
| 25 | 063196344 | CARLOS ORESTE FREIRE COSTA ME |
| 26 | 063197103 | FABIANO BRAGA DE ALENCAR ME |
| 27 | 066722438 | JULIA FABIANA DE ARAUJO PARENTE |
| 28 | 099612293 | C M FONTEMELE MEMORIA |
| 29 | 068934408 | MENDONCA IMOVEIS LTDA |
| 30 | 063664801 | JULIO CESAR HENRIQUE DE MENDONCA |
| 31 | 066647738 | HERIKA PATRICIA VIEIRA ANDRADE ME |
| 32 | 062873407 | A AMRILIO O DE ALENCAR EPP |
| 33 | 063614006 | SANDRA C BASTOS |
| 34 | 060577720 | MARIA DE FATIMA BARROS |
| 35 | 068559399 | REGIA MARIA AGUIAR DA SILVA |
| 36 | 061851434 | ALEXANDRE CAVALCANTE DE OLIVEIRA |
| 37 | 063641402 | ISABEL CRISTINA DE ALCANTARA MESQUITA |
| 38 | 068599800 | FRANCISCO GERALDO COELHO DA SILVA ME |
| 39 | 061898899 | CSV CONSTRUTORA LTDA |
| 40 | 066928850 | C R INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA |
| 41 | 066997569 | LAYDIANE MARIA NOGUEIRA COSTA |
| 42 | 062149440 | ANA MARIA RIOS DA SILVA ME |
| 43 | 061860280 | XEGAJUNTO COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA |
| 44 | 061911798 | DEBORA DE MACEDO SANTOS ME |
| 45 | 061926817 | REGINA KARLA CARACAS ACACIO ME |
| 46 | 061943908 | COMERCIO DE BEBIDA GELADO EXPRESS LTDA |
| 47 | 061973874 | PATRICIA ADRIANA SOARES DOS SANTOS |
| 48 | 062001833 | RAIMUNDO NONATO PANTOJA GUEDES ME |
| 49 | 062082337 | JULIA COMERCIO DE JOIAS LTDA |
| 50 | 062129236 | IZABEL CRISTINA LOPES GOMES |
| 51 | 062966758 | IOLANDA DE MELO FREITAS ME |
| 52 | 063023040 | FEIJO COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA EPP |
| 53 | 066683971 | C T BRAGA ME |
| 54 | 066928044 | FRANCISCO LEONARDO LIMA CARVALHO |
| 55 | 066983525 | FAUSTINO COELHO DOS SANTOS ME |
| 56 | 068016263 | ANTONIO GERALDO DE ANDRADE ME |
| 57 | 069127182 | FRANCISCO GILBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA |
| 58 | 069444781 | FRANCISCO STENIO RODRIGUES COSTA ME |
| 59 | 069735301 | LUZILENE ALVES DE LIMA ME |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INST. NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da

circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº454 A 459, 461, 462, 465 A 472, 474, 476 A 484, 486/2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Centro, 11 de fevereiro de 2009.

José Ailton De Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)454 A 459, 461, 462, 465 A 474, 476 A 484,
486/2008

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 062118765 | J A BARBOSA CONFECÇÕES LTDS |
| 02 | 062154117 | ZENILDA DA SILVA VIANA ME |
| 03 | 062169483 | INDUSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS MIX BRASIL LTDA |
| 04 | 062853767 | MARIA ENEIDA ROCHA PAIVA |
| 05 | 063071266 | LAZARO SABOIA DA SILVA |
| 06 | 063558360 | FATIMA JESSICA MOTA NOGUEIRA ME |
| 07 | 063597608 | M DO L MENESES RESTAURANTE |
| 08 | 063633256 | JVC COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| 09 | 069551839 | ALAIDE CARVALHO MAIA ME |
| 10 | 069674876 | FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA BAR ME |
| 11 | 062669672 | R W C LIMA |
| 12 | 062076582 | ANTONIA CLAUDIA BARROS DE SOUSA |
| 13 | 062112929 | BEBECO KIDS E TEENS IND COM EXP E IMP DE CONFECÇÕES LTDA |
| 14 | 068994800 | LOCAR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO LTDA |
| 15 | 060924713 | EXPEDITA DA FONSECA DIAS FERREIRA ME |
| 16 | 061932841 | A A DE SOUSA NETO ME |
| 17 | 066721911 | F PORDEUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP |
| 18 | 069877653 | CONSTRUTORA PERFIL LTDA |
| 19 | 061811670 | J B S FERREIRA |
| 20 | 061982938 | MERCADINHO POPULAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME |
| 21 | 062139029 | ARTENISIO MESQUITA BARREIRA DE QUEIROZ |
| 22 | 062031902 | GONCALO VIDIGAL DE OLIVEIRA TINTAS ME |
| 23 | 063054906 | COMERCIAL VALE DO CURU CONSTRUÇÕES LTDA |
| 24 | 069137730 | P F CHAVES COSTA |
| 25 | 061950971 | ERLINK GONCALVES SILVA |
| 26 | 062150154 | PAULO DANUBIO DIAS FILHO ME |
| 27 | 069126879 | PAULO HENRIQUE ALENCAR BARRETO EPP |
| 28 | 062038362 | YGOR DE PAULO NOGUEIRA LIMA DOS SANTOS ME |
| 29 | 062015630 | SHIRLEY DO AMARAL JULIANO ME |
| 30 | 062142925 | J C LIMA INFORMATICA ME |
| 31 | 062104640 | DAMANI COMERCIO & INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME |
| 32 | 063645122 | IVO JOSE DE LIMA VILLAR PANIFICACAO ME |
| 33 | 066961432 | SERVO REPRESENTACOES LTDA |
| 34 | 061889849 | ANTONIO LUCIANO FERREIRA BARBOSA ME |
| 35 | 061030767 | CLUBE DO ADVOGADO |
| 36 | 060119772 | POPULAR EDITORA LTDA |
| 37 | 061922358 | COMERCIO ALIMENTICIO J M LTDA ME |
| 38 | 063075148 | LACO DE OURO RESTAURANTE LTDA |
| 39 | 061792233 | J M C COSTA |
| 40 | 061807222 | COMERCIAL SHOPPING DO ARTESANATO LTDA EPP |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 41 | 061836036 | JOSE GARCEZZ ROCHA FILHO MS |
| 42 | 061964077 | CINTHIA SOARES RODRIGUES |
| 43 | 061971006 | ODALIO CARMO DE SOUZA ME |
| 44 | 062038591 | M A HENRIQUE PEREIRA |
| 45 | 062104195 | PRISCILA KARLA DE ANDRADE LIMA ME |
| 46 | 062131249 | NATALIA RICARTE MARTINS ME |
| 47 | 062874012 | OTICA OPÇÃO LTDA EPP |
| 48 | 062883070 | M VANDA N FEITOSA ME |
| 49 | 063201550 | EL SHANDAI GRAFICA E SERIGRAFIA LTDA |
| 50 | 063596601 | SILVANI RODRIGUES PINHEIRO |
| 51 | 066810710 | ADALTO FERNANDES FONTENELE EPP |
| 52 | 066990203 | MASTER RECORDS EDITORA COMERCIO E INDUSTRIA FONOGRAFICA LTDA |
| 53 | 066999111 | C E DE CASTRO ZUCCOLO ME |
| 54 | 067021271 | MARIA NEUMA DA COSTA VIEIRA |
| 55 | 068559550 | FRANCISCA OLIVEIRA BONFIM ME |
| 56 | 061045681 | LOURIVAL FILHO & CIA LTDA |
| 57 | 061788341 | J D DE FREITAS MS |
| 58 | 061874566 | FRANCISCO ALDO DA ROCHA |
| 59 | 061881198 | CEARÁRT.COMERCIO DE ARTESANATOS LTDA |
| 60 | 061939919 | MARIA ERILEUDA GOMES |
| 61 | 062056573 | JACINTO XIMENES JORGE |
| 62 | 062170767 | NORMA NOREMA MAIA BEZERRA |
| 63 | 062858149 | CENTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 64 | 063206366 | JOSSE FLAVIO DOS SANTOS GARCIA ME |
| 65 | 066745055 | GEOVANI FERREIRA SOARES ME |
| 66 | 066763096 | JANDIRA MATEUS ARRAIS |
| 67 | 066776350 | POWER JET COMERCIO E SERVICOS LTDA ME |
| 68 | 066783887 | MARIA ROSIMAR DOS SANTOS SILVA ME |
| 69 | 066868785 | CARAVELAS GRILL ALIMENTACAO LTDA |
| 70 | 066950732 | ANA KASSIA PAULA PESSOA MOURA EPP |
| 71 | 066988705 | M MARLENE BARBOSA DA SILVA MS |
| 72 | 069930937 | CLEBER FARIAS DE LIMA ME |
| 73 | 060124806 | ALEF ARTEFATOS RELIGIOSOS LTDA |
| 74 | 061794929 | TACIANA DE AMORIM GASPAR |
| 75 | 061853569 | F G FERREIRA LIMA |
| 76 | 061875368 | FLAVIA SUELY SOARES BATISTA ME |
| 77 | 061891630 | REBECA NOQUEIRA RODRIGUES ME |
| 78 | 061906913 | W ARTONI HARTEN |
| 79 | 061929387 | ROGERIO FATORI DOS SANTOS ME |
| 80 | 062076710 | RAVEL FERNANDO SCHEVCHENCO INFORMATICA ME |
| 81 | 062142712 | J L FERNANDES DE ASSIS |
| 82 | 062714309 | FRANCISCA CARLOS LIMA BOUTIQUE ME |
| 83 | 066728363 | J ELDE DE PAULA ME |
| 84 | 066891027 | JOAO LEMOS DE MORAES ME |
| 85 | 066981255 | JESSYKA SILVEIRA LIMA FERREIRA COMERCIO DE VARIEDADES |
| 86 | 067006132 | A R MENDES ME |
| 87 | 069784191 | V A MONTEIRO ARTIGOS RELIGIOSOS ME |
| 88 | 069992495 | MARIA DE FATIMA ALVES RIBEIRO MS |
| 89 | 060938897 | POLICRON INDUSTRIA DE PERFUMES LTDA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INST NORMATIVA 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº488 A 522/2008 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Centro, 11 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2009,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS)
 Nº(S)488 A 497, 499, 501 A 504, 506 A 511, 513 A 522/2008

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 01 | 066731119 | DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA |
| 02 | 063039214 | A C S OLIVEIRA |
| 03 | 060211580 | FRANCISCO CORDEIRO DO NASCIMENTO EPP |
| 04 | 060986255 | MARIA DO SOCORRO FURTADO BRAGA MS |
| 05 | 061838063 | EVA BIJOUXX COMERCIO DE BIJUTERIAS E ARTESANATOS LTDA |
| 06 | 061844136 | JOSE FLAVIO SIMAO JUNIOR ME |
| 07 | 061851442 | ADRIANO MARTINS TEIXEIRA SORVETES ME |
| 08 | 061856568 | VALMIRLAN LOPES PINHEIRO ME |
| 09 | 062041258 | ELENILSON CANDEIA PORFIRIO ME |
| 10 | 062075713 | C DE PAULA SANTOS ME |
| 11 | 062100920 | KAWANDREY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 12 | 062150170 | TATIANE FELIPE XAVIER |
| 13 | 062983091 | JOANA DARC ALVES DE SANTIAGO ME |
| 14 | 063089769 | ISIS COMERCIAL DE DISCOS E TAPES LTDA |
| 15 | 063144689 | LUCIEUDO DE OLIVEIRA ME |
| 16 | 066833892 | EURENI MENDES DE SOUSA ME |
| 17 | 066924910 | JOAO BOSCO DANTAS CHURRASCARIA MS |
| 18 | 066972361 | MATILDE AGUIAR DA CUNHA PINTO ME |
| 19 | 068246668 | INDUSTRIA DE CALCADOS BOM JESUS LTDA |
| 20 | 068558333 | MARIA STELA RIBEIRO VIEIRA MS |
| 21 | 069452857 | ALBERTO DE BRITO TERCEIRO ME |
| 22 | 069863997 | MGM VIDEO LTDA ME |
| 23 | 069886989 | MARIA ZULENE SOUSA SANTOS ME |
| 24 | 061949965 | LIDIANE DA NATIVIDADE NUNES |
| 25 | 061971693 | EDSON MACIEL |
| 26 | 061993034 | REBECA HUMBERTO DOS SANTOS ME |
| 27 | 062015745 | C M DE ANDRADE BIJUTERIAS ME |
| 28 | 062033891 | MANOEL TIAGO IRES CANDIDO |
| 29 | 062046101 | J M DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |
| 30 | 062067494 | VIVIAN C G VIEIRA ME |
| 31 | 066901740 | ADRIANA NOGUEIRA PINHEIRO ME |
| 32 | 066934079 | THALYS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA |
| 33 | 066949513 | ANDRESA RENATA FURINI LOPES ME |
| 34 | 066700140 | RAIMUNDA ARAUJO BRANDAO DE CASTRO ME |
| 35 | 063609371 | ASPNACC SHOP MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA |
| 36 | 060258771 | MARIA DE FATIMA LIMEIRA ME |
| 37 | 061897035 | MARIA A ARAUJO VESTUARIO MS |
| 38 | 061913561 | ACADEMIA ESPORTE FITNESS LTDA |
| 39 | 061961981 | MARIA VILAUBA ALVES ME |
| 40 | 061992194 | TELMA REJANE RODRIGUES FREIRE |
| 41 | 062055909 | JOSE ORLANDO DA COSTA JUNIOR ME |
| 42 | 062106147 | SIMONE DE BRITO VIEIRA |
| 43 | 062664786 | F ALDIENIA F T BARRETO ME |
| 44 | 062908944 | MARINA GOMES DE SOUZA ME |
| 45 | 063057883 | F A S VASCONCELOS PAPELARIA MS |
| 46 | 063063719 | A VALDENI DE ARAUJO ME |
| 47 | 063098091 | MARGARIDA MARIA DE ALACOQUE BRITO LEANDRO ME |
| 48 | 063130858 | COMERCIAL G F SILVA LTDA |
| 49 | 063143585 | NOLY MARIA COLLARES COSTA ME |
| 50 | 066750350 | LUCIA APARECIDA CAVALCANTE RAMALHO ME |
| 51 | 066795966 | FRANCISCO EVERARDO SOUSA DUQUE FERRAGENS ME |
| 52 | 066977630 | RAUPP COMERCIO DE MOTO PECAS LTDA |
| 53 | 068873514 | M L DE ARAUJO ME |
| 54 | 069440786 | EGIDIA ALVES ARAUJO ME |
| 55 | 069463719 | M NAZARE F BRAGA ME |
| 56 | 063031124 | IZAIAIS LOPES DOS SANTOS ME |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 57 | 061992763 | VERONICA ROSE MATOS FARIAS BEZERRA |
| 58 | 066793836 | MARCIO ROCHESTER GOMES DO CARMO ME |
| 59 | 062065831 | C RIBEIRO MEDINA ROUPAS |
| 60 | 062062750 | L COSTA DE SENA |
| 61 | 061949540 | FILHOTES & CIA COM DE RACOES E ART.VETERINARIOS LIMITADA |
| 62 | 062007084 | JOSE AUDES AMARAL DE ARAUJO ME |
| 63 | 060574194 | FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA ME |
| 64 | 061918369 | LATINO COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA |
| 65 | 061940933 | SILKERS TELECOMUNICACOES LTDA |
| 66 | 062162667 | EUCCHARIS COMERCIO E CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA |
| 67 | 062169190 | GLEYDS DE SOUZA MATOS ME |
| 68 | 067005454 | CONASG COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP |
| 69 | 063610248 | RETIFICA TLS CAR E LOJAO DOS CABECOTES LTDA ME |
| 70 | 069933650 | ELIANE MARIA LEITE DA SILVA ME |
| 71 | 067015433 | BARROSO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA EPP |
| 72 | 069807370 | MERCADINHO JAPAO LTDA ME |
| 73 | 062122401 | J E DE CASTRO ME |
| 74 | 063605481 | MULTBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA |
| 75 | 066765072 | CASA DE ARTESANATO SOLIDARIO ALTERNATIVO LTDA |
| 76 | 063683822 | LIVRAMENTO ALBUQUERQUE DE QUEIROZ |
| 77 | 062756540 | BINACOM ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA |
| 78 | 062802917 | PAPEIS TECNICOS DO NORDESTE LTDA EPP |
| 79 | 063608855 | GRAFCOPY COMERCIO E PAPELARIA DE COPIAS E MULTICOPIAS LTDA |
| 80 | 066686997 | FRANCISCA DAS DORES ALMEIDA RIBEIRO EPP |
| 81 | 061787434 | SUZIENNE DAYSE DE CARVALHO ARAUJO ME |
| 82 | 060277610 | DEOCLECIO BEZERRA LOPES ME |
| 83 | 066953332 | ANTERO BEL MOTA ME |
| 84 | 060213787 | GERALDO NOGUEIRA ME |
| 85 | 061063541 | MARIA NOIMA ONOFRE FERREIRA DE PAULA ME |
| 86 | 061780073 | IVANILDO DOS SANTOS ME |
| 87 | 061835781 | M M DE LIMA ME |
| 88 | 061876062 | LIZIA BRITO ROCHA ME |
| 89 | 061910481 | JOSE CARLOS DE SOUSA CUNHA |
| 90 | 061962848 | A R MACEDO DA SILVA |
| 91 | 062027743 | ANTONIO JOAQUIM VERAS |
| 92 | 062036459 | MAIKEL MULLER ROCHA DA SILVA ME |
| 93 | 062142283 | RUBENS MARQUES DE FRANCA |
| 94 | 062912267 | A & C COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA |
| 95 | 063086336 | ANTONIO LAVOZIER DO NASCIMENTO MOREIRA ME |
| 96 | 063063650 | MARGARIDA MARIA MONTE DE SOUSA ME |
| 97 | 063121050 | FRANCISCO ANDRE DE ARAGAO REGIS ME |
| 98 | 066642043 | MARIA JOSE BARBOSA ME |
| 99 | 066661072 | TARCIZO SEMIAO RODRIGUES FILHO ME |
| 100 | 066666783 | MARIA LUCIMAR BARBOSA CRAVEIRO ME |
| 101 | 066826888 | MARIA JAKLENE CIRINO MACEDO ME |
| 102 | 068304668 | JOSE HENRIQUE DOS SANTOS ME |
| 103 | 068876602 | ANA MARIA MOREIRA SOARES DE ALMEIDA ME |
| 104 | 069952884 | CONFETARIA VIRGINIA ANA PAULA LTDA ME |
| 105 | 061786969 | FRANCISCA DA SILVA MS |
| 106 | 061885738 | J B DA SILVA ARMARINHO |
| 107 | 061887005 | MARIA GLADYS ALVES FERNANDES ME |
| 108 | 061887528 | LUIZ MAURO ARAGAO ROSA ME |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--------------------------------|
| 109 | 061887650 | F A DOS SANTOS VESTUARIO MS |
| 110 | 061925683 | RONALDO LIMA MOREIRA BORGES ME |
| 111 | 061945668 | A C S DA SILVA ME |
| 112 | 062027000 | JANE MARY MATOS DA SILVA ME |
| 113 | 062109391 | SANDRA BENTO FERREIRA |
| 114 | 062115340 | KARLUCYA OLIVEIRA DA SILVA |
| 115 | 062763172 | MARIA SERVIA DE OLIVEIRA ME |
| 116 | 062866958 | MARIA BRAZ MACIEL EPP |
| 117 | 063154609 | PAULO OLIVEIRA VEICULOS LTDA |
| 118 | 066695902 | ELIAS ALVES DE SOUSA NETO ME |
| 119 | 069537402 | RAIMUNDA FERREIRA ROCHA PAIVA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 INAT NORM 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº01 E 02/2009 (publicado no D.O.E. de 16 DE JANEIRO DE 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Centro, 11 de janeiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)01 E 02/2009

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 01 | 066846749 | MEGA MASTER MANIPULACAO E COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA |
| 02 | 060726040 | ZENAIDE SOUSA DE ALCANTARA ME |
| 03 | 061773492 | LISIANE MARTINS GLADSTONE ME |
| 04 | 061806684 | EDNA MARA DE SYLOS EGYDIO MS |
| 05 | 062988328 | JOSE FLAVIO DA SILVA NOBRE |

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº2009/011 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

| EMPRESA | PROCESSO | CGF | NF-SÉRIE | Nº AIDF |
|------------------|-----------|-----------|------------------|------------|
| GUIXIANG CHEN ME | 085876305 | 062135708 | NFVC D-226 A 250 | 47288/2007 |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº026/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 11 de fevereiro de 2009.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº026/2009 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

| EMPRESA | PROCESSO | CGF | NF-SÉRIE | Nº AIDF |
|---------------------------------|-----------|-------------|-----------------|------------|
| IRLA MARIA DE SOUSA CALÇADOS ME | 085186252 | 06.685459-8 | NFVC-D DE Nº016 | 36740/2007 |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2009

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis,

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 06 | 066644682 | DISTRILENTES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPTICOS LTDA EPP |
| 07 | 066955335 | CHIPRE COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CONFORME DISPOE OS ARTIGOS 815 E 825 DO DECRETO 24569/97, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no processo nº090151828, expedido pela CEXAT FORTALEZA -CENTRO. RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os Selos Fiscais de Autenticidade**, série AC de números 395193351 A 395194350, EXTRAVIADOS pela credenciada **CENTAURO SOLUÇÕES EM IMPRESSOS LTDA**, CGF Nº062642006, referentes a AIDF nº59857/2008. 2. Esclarecer que, sendo declarados inidôneos, os selos fiscais EXTRAVIADOS não se prestam para comprovação das operações e prestações acobertadas por notas fiscais com eles apostos. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza -Centro, 12 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2009/011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza -Centro, 12 de fevereiro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Canindé, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Canindé, 09 de fevereiro de 2009.

José Júnior Pereira

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº04/2009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|----------------|--------------|--|
| 01 | 06.181.841-0 | TARCIANA OLIVEIRA VIEIRA COSTA-ME |
| 02 | 06.182.013-0 | JOSUE LOBO DE ARAUJO - MS |
| 03 | 06.267.709-8 | FRANCISCO MOACIR BEZERRA DA SILVA - ME |
| 04 | 06.294.735-4 | MARIA ERILENE FEITOSA MAGALHAES - ME |
| 05 | 06.362.918-6 | FRANCISCO HUMBERTO SILVA CARNEIRO - ME |
| 06 | 06.676.551-0 | MARIA DAS GRACAS GOMES SOUSA HORTIFRUTIGRANJEIROS-ME |
| 07 | 06.679.280-0 | BERENICE GOMES PRADO-ME |
| 08 | 06.683.465-1 | MARIA CICLEIA ANDRADE SANTOS - ME |
| 09 | 06.683.533-0 | ARACI SEVERIANO DE LIMA |
| 10 | 06.694.422-8 | S M S MACIEL - ME |
| 11 | 06.860.008-9 | OSMAR JOAQUIM DE SOUSA - ME |
| 12 | 06.866.519-9 | J MARIA DA SILVA VESTUARIO - ME |
| 13 | 06.999.490-0 | JOAO BENEDITO ALVES MAGALHAES - ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 12 de fevereiro de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº07/2009 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|----------------|--------------|------------------------------------|
| 01 | 06 179 242-0 | ANAXIMANDRO MAIA SALMITO |
| 02 | 06 208 200-0 | CLAUDIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO |
| 03 | 06 267 138-3 | R FREIRE MAIA-EPP |
| 04 | 06 360 999-1 | SANYELE DA SILVA SANTOS |
| 05 | 06 365 127-0 | REGINALDO PONTES VIANA-ME |
| 06 | 06 671 610-1 | CICERO QUINTINO DA SILVA PNEUS-EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 13 de fevereiro de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº08/2009 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|----------------|--------------|-----------------------------------|
| 01 | 06 994 119-0 | M DE FATIMA GONÇALVES E SILVA-EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº9/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 13 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos R. de Melo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº9/2009 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|----------------|-------------|--|
| 01 | 06.195006-8 | JOSE HONORIO DA SILVA PECAS |
| 02 | 06.195486-1 | C. SAMUEL DA SILVA - ME |
| 03 | 06.209908-6 | CICERA BATISTA FREIRE DE ARAUJO - ME |
| 04 | 06.213254-7 | RAIMUNDA SIMONY MAXIMO DE MENEZES MICROEMPRESA |
| 05 | 06.216724-3 | F F DA SILVA ARMARINHO |
| 06 | 06.280377-8 | FRANCISCA LADCIENE ALVES MICROEMPRESA |
| 07 | 06.308692-1 | CITATA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP |
| 08 | 06.313756-9 | FRANCISCO CAVALCANTE DE CARVALHO MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2009.00944, o contribuinte **ARTCOUROS IND E COM DE ESTOJOS E ACESSÓRIOS ESPORT**, CGF:06.196.848-0, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E a **DEVOLVER DOCUMENTOS FISCAIS: NF1; AIDF 36367 NUMERAÇÃO 001 a 250. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA**, em Parangaba, 13 de fevereiro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

TERMO DE EXCLUSÃO Nº01/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, a pessoa jurídica acima identificada fica **NOTIFICADA** de sua exclusão do ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), por incorrer na(s) seguinte(s) situação (ões) que impede (m) a sua permanência neste regime: Hipótese de exclusão: **PENDÊNCIA DE DÉBITOS DE ICMS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO) DÉBITOS REFERENTES AS INSCRIÇÕES 2008011313** Fundamentação Legal: ART.12, INSISO XVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 4/2007 TERMO DE EXCLUSÃO 2008.33062 **ARTCOUROS IND E COM DE ESTOJOS E ACESSÓRIOS ESPORT**.CGF. 06.196.848-8 A pessoa jurídica podera, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir

da ciência, apresentar RECURSO, dirigido ao Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX) e protocolizado, de preferência, na Unidade Fazendária de seu domicílio fiscal. O contribuinte será notificado do despacho proferido pelo Coordenador da COREX. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Central de Concorrências, por meio do seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade de Concorrência Pública de nº146/2008-SEINFRA, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de engenharia para consultoria e assessoria técnica em coordenadorias da SEINFRA, e que se afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa **CORRETA ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$3.456.441,60 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), com prazo de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. DATA: 13 de fevereiro de 2009; SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA). SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2009.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2004

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2004; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- Ce, CEP. 60712.001; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1267, sala 2206, Aldeota, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, I da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do contrato de serviços veterinários aos animais apreendidos nas rodovias estaduais; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$79.266,00 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.185.21613.22.33903900.70.0; XI - DATA: 28 de setembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2006

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2006; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; V - ENDEREÇO: SBS, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,II e §1º do art.65 da Lei nº8.666/93 suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato. VALOR GLOBAL:R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: 18 de outubro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente do DETRAN/CE; GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR - Superintendente da Caixa Econômica Federal.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2008

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº008/2008; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av.

Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60712-001; IV - CONTRATADA: **MARTA HEDUIG TEIXEIRA COSTA**; V - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 442 - Iguatu/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, I da Lei nº8.666/93, modificadO pela Lei nº8.883/94; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato** de Locação do Imóvel de Iguatu/Ce, para Posto de Atendimento do DETRAN/CE. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais); IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: 05 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - Superintendente DETRAN/CE; MARTA HEDUIG TEIXEIRA COSTA - Proprietário do imóvel de IGUATU/Ce.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO CONTRATADA: **ECT - EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **prestação**, pela ECT, **de serviços e venda de produtos**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, VIII, c/c o art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE - DETRAN/CE e FRANCISCO ROBERTO DE SANT'ANA JUNIOR - GERENTE DE VENDAS.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº010/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo do Sistema de Protocolo Único nº08654164-1, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º §1º da Lei nº13.095, de 15 de janeiro de 2001, a **gratificação** de 40% (quarenta por cento), ao servidor **HUMBERTO VARGAS DORNELES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº111.796.1.4, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, submetido ao regime de plantão de 24 x 72 (vinte e quatro por setenta e duas) horas, a partir da publicação desta Portaria no Diário oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08392095-1/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** do servidor **RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referencia/nível I, matrícula nº430832.1-x, folha nº6758, lotado no Departamento de Matemática Pura e Aplicada da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Matemática, promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro -UFRJ, no período de 06 de março de 2009 a 05 de março de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALACIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/09

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais Nº001/2006 e 002/2006, datados de 06 de janeiro de 2006, publicados no Diário Oficial do Estado da mesma data, RESOLVE **CONVOCAR** para lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG: I - os **CANDIDATOS**, aprovados e classificados, por área de conhecimento e nos quantitativos indicados no Anexo I deste Edital, para o provimento do cargo efetivo de Analista de Gestão Pública – AGP, obedecendo à ordem de classificação final constante no Edital nº60/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2006, homologado através do Edital nº062/2006 de 30 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, II – os candidatos classificados de números 61 (sessenta e um) a 66 (sessenta e seis), aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento - APO, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Anexo Único do Edital nº054/2006, datado de 22 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial de 23 de junho de 2006 e homologado através do Edital nº057/2006 de 23 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, relacionados no Anexos II deste Edital, a comparecerem à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/Nº - CAMBEBÁ, junto à Célula de Remuneração de Pessoas, integrante da Estrutura Organizacional da Coordenadoria Administrativo-Financeira, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da circulação do DOE com a republicação deste Edital, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, a fim de tratarem do assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

- original do diploma de grau superior em nível de graduação;
- cópia autenticada da cédula de identidade civil e CPF;
- cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo Masculino;
- certidão de acumulação de cargos, solicitada na SEPLAG;

- f) comprovantes de inexistência de participação do candidato, em sociedade de natureza comercial a serem expedidos pela Delegacia da Receita Federal e Junta Comercial do Ceará, através de certidões específicas;
- g) comprovante de que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi julgado responsável por atos irregulares, por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município, através de certidões específicas;
- h) comprovante de que nos últimos 5 (cinco) anos, não foi punido em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em Processo Administrativo Disciplinar por Ato Lesivo ao Patrimônio Público, de qualquer um dos Poderes, através de certidões específicas;
- i) além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá ainda, apresentar curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3x4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP;
- j) comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas pela Junta Médica do Estado - SEPLAG, situado à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza, mediante a apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
 - Raio X do Tórax em PA., com laudo;
 - Acuidade Visual, com laudo expedido por Médico Oftalmologista;
 - Sumário de Urina;
 - Exame de Sangue (hemograma completo e fator RH);
 - Eletrocardiograma, com laudo e;
 - VDRL e Machado Guerreiro.

Será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estipulados neste Edital.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Replicado por incorreção.

ANEXO I DO EDITAL Nº08/2009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

Candidatos de Ampla Concorrência

| Nº DE CLASSIFICAÇÃO | ÁREA DE CONHECIMENTO | NOME | CARGO | Nº INSCRIÇÃO |
|---------------------|----------------------|---------------------------------------|----------------------------|--------------|
| 07 | DIREITO | ANA CRISTINA VIANA LOUREIRO GONÇALVES | ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA | 40 |
| 08 | | JAILSON GONÇALVES DANTAS | ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA | 285 |
| 09 | | JOÃO PARENTE DE OLIVEIRA MACIEL | ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA | 300 |
| 12 | ECONOMISTA | VALBERG BARBOSA CAVALCANTE | ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA | 1582 |
| 02 | SERVIÇO SOCIAL | EVERTON CABRAL MACIEL | ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA | 1852 |

ANEXO II DO EDITAL Nº08/2009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009

| Nº DE CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | CARGO | INSCRIÇÃO |
|---------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 61 | LARA MARIA SILVA COSTA | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 858 |
| 62 | PAULO HENRIQUE GIRÃO DUARTE | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 696 |
| 63 | OSIAS PEREIRA DA SILVA | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 936 |
| 64 | AUGUSTO CESAR COSTA JUNIOR | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 352 |
| 65 | SAMUEL LEITE CASTELO | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1082 |
| 66 | JOSE GONZALEZ GARCIA | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 1497 |

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/PROGERIRH/SRH/CE/2008

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO**; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Moraes, 790-Apt. 202- Papicu, em Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627150-4; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº015/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais)) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos

e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/PROGERIRH/SRH/CE/2008

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANGELO JOSÉ DE NEGREIROS**

GUERRA; V - ENDEREÇO: Rua Bom Jesus dos Aflitos, 694 – Mondubim, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627151-2; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº016/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$35.539,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais) para R\$55.847,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$20.308,00 (vinte mil, trezentos e oito reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais) e o valor de R\$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) para fazer face a despesas com diárias. O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ÂNGELO JOSÉ DE NEGREIROS GUERRA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº017/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco “C”, 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO SALES RIBEIRO**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Hélio Viana, 348 - Bairro Monte Castelo, em Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627152-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº017/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais)) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ANTONIO SALES RIBEIRO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº018/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco “C”, 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **BENEDITO LOPES SANTIAGO**; V - ENDEREÇO: Rua Capitão Nogueira nº292 – Bairro Aerolândia, em Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627153-9; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº018/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$33.796,00 (trinta e três mil, setecentos e noventa e seis reais) para R\$50.624,00 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$16.828,00 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.000,00 (quatro mil reais) e o valor de R\$828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) para fazer face às despesas com diárias. 3.2. o valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses;

IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e BENEDITO LOPES SANTIAGO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº020/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco “C”, 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EDSON SEABRA FILHO**; V - ENDEREÇO: Rua Napoleão Quezado, 291 – Água Fria - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627154-7; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº020/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais)) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e EDSON SEABRA FILHO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº021/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco “C”, 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA**; V - ENDEREÇO: Rua Mário Mamede, 383, Bairro de Fátima, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627155-5; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº021/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais)) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº023/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco “C”, 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO SOUZA PLUTARCO LIMA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 1365 – Aptº 604 – Aldeota - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade

de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627156-3; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº023/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais) para R\$46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e FRANCISCO DE SOUZA PLUTARCO LIMA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº024/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº02; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOANA D'ARC CLARES DE ALBUQUERQUE**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Rodrigues, nº100, Bloco 08, apartamento 302, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627159-8; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº024/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$19.590,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais) para R\$29.470,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período 04 (quatro) meses.O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período 46 (quarenta e seis) dias; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOANA D'ARC CLARES DE ALBUQUERQUE.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº025/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ GUIMARÃES GADELHA**; V - ENDEREÇO: Rua Três, nº131, Bloco I, Apartamento 203 - Messejana, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627158-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº025/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$23.290,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa reais) para R\$37.970,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ GUIMARÃES GADELHA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº026/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ MARIA DE ANDRADE**; V - ENDEREÇO: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627157-1; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627157-1; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: A **extensão do prazo** contratual para realização de ações pendentes, quanto à execução das obras e serviços integrantes do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Ceará. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para R\$38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$14.000,00 (quatorze mil reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ MARIA DE ANDRADE.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº027/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **THOMÉ DE FREITAS LINS DE SOUZA**; V - ENDEREÇO: Rua Canuto de Aguiar, 950, aptº 502, Meireles - CEP: 60.160-120, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627168-7; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº027/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e REGINALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº028/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA BIANCHI**; V - ENDEREÇO: Rua Andrade Furtado, 1069 - Aptº 1004 - Aldeota - CEP: 60.190-070 - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627167-9; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº028/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em

decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais)) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MARIA ELAINE FERREIRA DA SILVA BIANCHI.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº029/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **SÉRGIO MOREIRA CÂMARA**; V - ENDEREÇO: Rua Topógrafo Eudócio Pinto, 77, Edson Queiroz - CEP: 60.821-770, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627160-1; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº029/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$40.480,00 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e SÉRGIO MOREIRA CÂMARA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº030/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 1978, Aptº 1902, Aldeota - Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627166-0; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº030/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais) para R\$53.570,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº031/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ROSE ANNE DE DEUS E VALLE**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Joaquim Frota, 341, Alagadiço Novo - Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627164-4; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº031/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$12.000,00 (doze mil reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$3.000,00 (três mil reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e ROSE ANNE DE DEUS E VALLE.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº037/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES ARAÚJO**; V - ENDEREÇO: Av. Domingos Olímpio, nº1050, Bairro-José Bonifácio, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627162-8; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº037/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$12.000,00 (doze mil reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$3.000,00 (três mil reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam.; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ ROSILÔNIO MAGALHÃES ARAÚJO.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº046/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **MANOEL PEREIRA DA COSTA**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont nº6944, apartamento 401 - Bloco Zeta - Papicu, em Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo nº08627173-3; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: É o **aditamento de prazo e valor do Contrato nº046/2008/PROGERIRH/SRH/CE**. Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas

do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 29 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MANOEL PEREIRA DA COSTA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
N°049/PROGERIRH/SRH/CE/2008**

I - ESPÉCIE: n°01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco "C", 1° e 2° Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VIVIANNY MARY JUCÁ BEZERRA**; V - ENDEREÇO: Rua Tiburcio Cavalcante, 1222 – Apt° 203 – Aldeota – CEP: 60.125-100 - Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas e Diretrizes do Banco Mundial, na solicitação da Coordenadora da Unidade de Gerenciamento dos Projetos Especiais - UGPE/SRH, na autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, e demais elementos constantes nos autos do Processo n°08627161-0; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Extensão do prazo contratual para realização de ações pendentes, quanto à execução das obras e serviços integrantes do Plano de Recursos Hídricos do Estado do Ceará.** Em decorrência do presente ajuste, o valor global do Contrato passa de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), tendo em vista o valor da atualização, R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correspondente a 04 (quatro) parcelas mensais de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). O valor da atualização corresponde a prorrogação do prazo contratual pelo período de 04 (quatro) meses; IX - DA VIGÊNCIA: até 30 de abril de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA:; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e VIVIANNY MARY JUCÁ BEZERRA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA N°049/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA DA SILVA ESPÍNDOLA ROMERO**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento/Ouvidor, matrícula n°170026-1-9, desta Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Florianópolis-SC, no período de 31/03 a 02/04/2009, a fim de Participar do curso de capacitação e certificação em Ouvidoria, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% no valor de 232,41 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R\$1.538,00 (Hum mil,quinhentos e trinta e oito reais), e quantidade de 39,24 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.577,24 (Hum,quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$2.494,43 (Dois mil,quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1°; alínea b do §1° e §3° do artigo 3°; arts.6°, 9° do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°307/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1) **DESIGNAR FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS**, Presidente do Conselho Estadual de Saúde para, sem prejuízos de suas funções, responder como Ordenador de Despesas do Conselho Estadual de Saúde-CESAU e **ROSÂNGELA BRASIL FERREIRA**, a substituta automática nos impedimentos eventuais e legais. 2) Estabelecer que esta Portaria entrará

em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos referente às funções designadas a partir de 1° de fevereiro de 2009, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°099/2008

I - ESPÉCIE: Doc. n°042/2009 - 1° Termo Aditivo ao Convênio n°099/2008, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA II** - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o Convênio n°99/2008**, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de abril de 2009 e acrescentar recursos financeiros para viabilizar a operacionalização da Unidade Hospitalar de PARAIPABA-CE, visando melhorar as condições de atendimento à população do município, nas áreas: clínica médica, pediatria, obstetrícia, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco. Parágrafo Único- Fica acrescido o repasse de R\$124.313,16 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará IV - DATA E ASSINANTES: 02/02/2009 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sra. Joana D'Arc Batista Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 007/2009**

PROCESSO N°08361637-3/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de: Item 1 - 186 equipamentos macro gotas para soro G.C.; Item 2 - 648 frascos para nutrição 300 ml; Item 3 - 228 caixas de fibsource baunilha 1000; Item 4 - 22 latas de Nutren 1.0 Pó 400g; Item 5 - 240 envelopes de ressource glutamina 5g; Item 06 - 180 caixas de prosure tetrapack de dieta líquida para pacientes com câncer, caloricamente densa e enriquecida com EPA (1,1g/240ml), hiperprotéica (21% VCT), hipolipídica (18% VCT), sabor baunilha;** JUSTIFICATIVA: Os produtos não constam do estoque da SESA e devem ser adquiridos em caráter de urgência visto a necessidade imediata dos pacientes; VALOR GLOBAL: R\$14.718,40 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS,) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 00 - Dotação: 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei n°8.666/93; CONTRATADA: **SELLENE COM. REP. LTDA**; DISPENSA: 10/02/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 10/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 008/2009**

PROCESSO N°08435720-7/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de: Item 01 - 90kg de Maltodextrina natural - marca Piterfo; Item 2 - 1800 unidades de Nefrodial baunilha c/237ml, marca Abbot**, em atendimento à determinação judicial prolatada no processo n°2008.81.00.011404-8; JUSTIFICATIVA: Os produtos não constam do estoque da SESA e devem ser adquiridos em caráter de urgência visto a necessidade imediata dos pacientes; VALOR GLOBAL: R\$39.343,50 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte: 00 - Dotação: 24200014.10.302.535.20868.22.33903200.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei n°8.666/93; CONTRA-TADA: **SELLENE COM. REP. LTDA** - Item 01//**MAJELA HOSPITALAR LTDA** - Item 02; DISPENSA: 10/02/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 10/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° DO DOCUMENTO 005/2009**

PROCESSO N°08360447-2/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição do produto farmacêutico Bosentan (Tracleer), na quantidade de 12 caixas na apresentação 125mg - frasco com 60 cáps,** para o paciente

José Luis Bezerra de Araújo, solicitado pela COASF/SESA; JUSTIFICATIVA: A contratada é distribuidora exclusiva para órgãos públicos no Brasil do medicamento supracitado; VALOR: R\$132.412,41 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2009 - Fonte 00 - Dotação: 24200.744.10.303.005.20886; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 I da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 10/02/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 10/02/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº01/2009 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA, MANUTENÇÃO E REPARO Grupo Ocupacional referência matrícula nº404544-1-1, lotado neste ÓRGÃO, a importância de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº337/2009 - Fonte de Recursos: Orçamento 2003 - Fonte 83 (FAE/SIH/FUNDES) - Elemento de Despesa: 339039.06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2009.

Nóbe Maria Ribeiro Furtado Barbosa
DIRETORA GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº001/2009 - O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº565-A/2007, de 14.05.2007, publicado no D.O.E. em 21.06.07, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE autorizar com fundamento no item I, do art.123, da Lei nº9.809, de 1.12.73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** a **FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO**, servidora desta Unidade, com matrícula nº404084-1-X, folha 061, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais). A referida despesa se enquadra na classificação 07086 24200204.10.302.535.20146.01.33903900, fonte:091, recursos FAE/SIH Empenho nº00900, datado de 05/02/2009, Elemento de Despesa: 33903900. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2009.

Francisco Walter Frota de Paiva
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº105/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 11 da Lei nº13.702 de 01/12/2005, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2007, através da **Promoção** por Merecimento, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados nos anexos I, II, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – API
TIPO DE ASCENSAO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105 DE 29/01/2009

| Nº | NOME | SITUAÇÃO ATUAL CARGO | CLASSE | SITUAÇÃO NOVA CARGO | CLASSE |
|----|------------------------------------|---------------------------|--------|---------------------------|--------|
| 01 | EDMILSON BANDEIRA LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 02 | FRANCISCO IVANILDO SALES ARAÚJO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 03 | FRANCISCO CLEANO MELO RODRIGUES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 04 | VIRGINIA MAGDA MUNHOZ DE MEDEIROS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 05 | JOÃO VIEIRA PAIXÃO FILHO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 06 | NILBERTON SOUZA LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 07 | EDVALDO BEZERRA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 08 | LUCIANO BARBOSA SOARES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 09 | TARCÍLIO LIMA NUNES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 10 | ANTONIO FLÁVIO DOS SANTOS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 11 | HELDER GADELHA FAÇANHA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 12 | EPITÁCIO DA SILVA ALBUQUERQUE | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 13 | FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 14 | MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 15 | CÍCERO CARLOS DA COSTA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 16 | JOSÉ EDSON DE SEÑA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 17 | WASHINGTON JOSÉ COSTA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 18 | JOSÉ JEFFERSON PONTES DOS SANTOS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 19 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA FALCÃO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 20 | MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE SALES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 21 | FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 22 | FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 23 | FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 24 | ALAN MOREIRA DE MELO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 25 | MASTROYANE ARAÚJO LOURINHO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 26 | CLACION DE SOUZA BRAGA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 27 | NEWTON SOUZA ROCHA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 28 | FRANCISCO EVERARDO LEMOS BEZERRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 29 | EVANÉSIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 30 | FRANCISCO SILVIO MAIA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 31 | JOSÉ IRANILDO SOUSA DA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 32 | JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JÚNIOR | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 33 | ANTÔNIO MARCOS NOGUEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 34 | JOSÉ BOLIVAR CARNEIRO BASTOS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |

| Nº | NOME | SITUAÇÃO ATUAL CARGO | CLASSE | SITUAÇÃO NOVA CARGO | CLASSE |
|-----|--------------------------------------|---------------------------|--------|---------------------------|--------|
| 35 | THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 36 | ARISNEUDA MARIA FERNANDES CARNEIRO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 37 | GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 38 | JOÃO PLÁCIDO GADELHA MOREIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 39 | GLAIS DE PAIVA BANDEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 40 | MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 41 | ROMÁRIO ANTÔNIO LIMA ARAÚJO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 42 | ANTÔNIO DE FREITAS REBOUÇAS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 43 | ANTONIETA MARINHO SILVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 44 | JÂNIO DE ASSIS MESQUITA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 45 | FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 46 | FRANCISCO CELESTINO DOS SANTOS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 47 | ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA REGIS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 48 | INÊS ROMERO LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 49 | LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 50 | CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA LOPES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 51 | MAX ANTÔNIO PIMENTEL DE OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 52 | FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 53 | ANTÔNIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 54 | GILVANDRO LEOCÁDIO DA SILVA - | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 55 | ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 56 | MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 57 | ELIONARDO PINHEIRO LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 58 | AURÉLIO MARTINS DE ABREU | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 59 | CARMELITA DE ARAÚJO PEREIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 60 | MARIA DE FÁTIMA CAMILO A. LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 61 | ROMUALDO BESERRA DE QUEIROZ | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 62 | HÉLIO DE FARIAS CARNEIRO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 63 | ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VIEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 64 | HÉLIO MATOS COSTA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 65 | FRANCISCO JOSÉ COIMBRA HOLANDA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 66 | JOSÉ ALCIDES GIRÃO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 67 | JAIR VARELA MAIA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 68 | CARLOS ALBERTO SOUZA OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 69 | JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 70 | MARCO ANTÔNIO SALES DE ARAÚJO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 71 | JOSÉ OSVALDO ALVES DE MOURA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 72 | ANTÔNIO BENÍCIO DA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 73 | EDSON REIS FILHO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 74 | JOSÉ INÁCIO BAIMA COSTA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 75 | FRANCISCO CARLOS DE CASTRO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 76 | EDMAR BENEVENUTO MESQUITA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 77 | ARNALDO MOTA KLEIN | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 78 | HÉLCIO BEZERRA DA ROCHA ARAÚJO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 79 | WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 80 | FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE PAIVA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 81 | JOSÉ VALTER PEREIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 82 | VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 83 | ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 84 | GALBA SAMPAIO DE LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 85 | JOSÉ HAUSSEMAN NOGUEIRA DE ALMEIDA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 86 | FRANCISCO COSTA BARROS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 87 | ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 88 | CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 89 | ANTÔNIO WILLIAM MOURA DA ROCHA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 90 | NELYJON GARCIA FEIJÓ | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 91 | FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 92 | ALDENIR GOMES MOREIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 93 | CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 94 | ANTÔNIO JORGE RANGEL DE MIRANDA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 95 | MARCOS FÁBIO DA SILVA SOARES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 96 | FRANCISCO WASHINGTON REGO LOPES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 97 | JOSÉ ALMIR BARRETO DA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 98 | ANTÔNIO ERILTON HOLANDA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 99 | FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAÚJO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 100 | ROGÉRIO RUBENS MARQUES MORAES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 101 | FRANCISCO HERNANI LEAL DANTAS JÚNIOR | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 102 | FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 103 | IVANILDO GOMES DO REGO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 104 | DOMINGOS SÁVIO MARTINS OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 105 | MÁRCIO ASSUNÇÃO DE SOUSA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 106 | FRANCISCO PERILO DE SOUZA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 107 | JOSÉ GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUSA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 108 | MICHELINE ALEXANDRINO LOIOLA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 109 | CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 110 | JOSÉ CLÁUDIO FERNANDES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 111 | SANDRA FERREIRA DA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 112 | CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 113 | ALOIZIO JÚNIOR PEREIRA ARAÚJO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 114 | JOSÉ FLÁVIO BASTOS CUNHA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 115 | LUIZ EDUARDO FRANCELINO DE SOUZA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 116 | SANDRO BARROS MACHADO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 117 | LUIZ HENRIQUE DE FARIAS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 01 | DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 02 | MOISÉS FERREIRA PINTO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 03 | ALÍPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 04 | CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |

| Nº | NOME | SITUAÇÃO ATUAL CARGO | CLASSE | SITUAÇÃO NOVA CARGO | CLASSE |
|----|---|---------------------------|--------|---------------------------|--------|
| 05 | FRANCISCO HÉLIO GOMES | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 06 | TARCIO MONTEIRO BRASIL | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 07 | LUCIANA HELENA DE CARVALHO F. GOMES | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 08 | MARIA HELENA GOMES DE SOUSA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 09 | ISABEL LUISA LIMA ARAUJO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 10 | FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 11 | FRANCISCO CRUZ LANDIM | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 12 | ADRIANA LOPES DE FREITAS | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 13 | FRANCISCO ALVES DE LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 14 | WILL ROBSON MACEDO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 15 | LUISA HELENA BARROS ALVES | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 16 | FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 17 | RAIMUNDO NONATO CARNEIRO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 18 | RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 19 | FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 20 | FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 21 | MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 22 | CÍCERA GRANJEIRO DOS SANTOS PEREIRA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 23 | JOSÉ EVERARDO ANDRADE RODRIGUES | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 24 | FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 25 | PAULO RODRIGUES MONTEIRO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 26 | ANA CLÁUDIA ANDRADE ALMEIDA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 27 | ANTÔNIO TORRES DA ROCHA FILHO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 28 | VALDEMIR COSTA DA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 29 | JOÃO EUDES SALES DE ARAÚJO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 30 | JOSÉ IRAN TIMBÓ FARIAS | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 31 | EUGÊNIO GONDIM MOTA JÚNIOR | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 32 | LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 33 | DOMINGOS SÁVIO SANTOS DE OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 34 | GILENO DE SOUSA ARAÚJO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 35 | FRANCISCO WILTON FAÇANHA COSTA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 36 | IDALINA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 37 | JOSÉ DIONÍSIO DANTAS FILHO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 38 | FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 39 | ANTÔNIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 40 | DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA ANDRADE | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 41 | ERICO FERREIRA SALES | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 42 | EDSON MUNIZ DIÓGENES | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 43 | JOÃO CARLOS HOLANDA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 44 | CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA N. DE ARAÚJO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 45 | GILDO CARDOSO VIANA FILHO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 46 | JOSÉ GERALDO SOARES QUEIROZ | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 47 | ANTÔNIO SÉRGIO COSTA LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 48 | RAIMUNDO NONATO TÁVORA ARAÚJO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 49 | AURICEVÂNIO MOREIRA CAETANO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 50 | SUELI MARIA DE OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 51 | FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 52 | PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 53 | FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 54 | PEDRO JORGE FERNANDES LISBOA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 55 | EURICO GUIMARÃES MACHADO JÚNIOR | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 56 | JURANDY OLIVEIRA MATOS | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 57 | ROBÉRIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 58 | LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 59 | JOÃO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 60 | PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE A. ROMÃO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 61 | LÚCIO JOSÉ DE FREITAS LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 01 | JOSÉ REGO BARROS CAVALCANTE | Inspetor de Polícia Civil | 3ª | Inspetor de Polícia Civil | 4ª |
| 02 | FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSIMIRO | Inspetor de Polícia Civil | 3ª | Inspetor de Polícia Civil | 4ª |
| 03 | JOSÉ WILLIAMS BARROS PAIVA | Inspetor de Polícia Civil | 3ª | Inspetor de Polícia Civil | 4ª |
| 04 | BEZALIEL ALVES PEDROSA | Inspetor de Polícia Civil | 3ª | Inspetor de Polícia Civil | 4ª |
| 05 | GEONILDO SARATVA LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 3ª | Inspetor de Polícia Civil | 4ª |
| 06 | RAIMUNDO SOBREIRA CAVALCANTE | Inspetor de Polícia Civil | 3ª | Inspetor de Polícia Civil | 4ª |
| 07 | ROJÁNEA MARIA SCHACHNER | Inspetor de Polícia Civil | 3ª | Inspetor de Polícia Civil | 4ª |
| 08 | MIRIAN CAPISTRANO DE SOUSA | Inspetor de Polícia Civil | 3ª | Inspetor de Polícia Civil | 4ª |
| 01 | MÔNICA LÔBO DUARTE MILFONT | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 02 | DIANE GURJÃO SANTOS BARBOSA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 03 | HAMURABI CARLOS MENDES HONORATO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 04 | MANOEL MOSÂNGELO MALAQUIAS DA CRUZ | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 05 | FRANCISCO GLADSTONE PONTES | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 06 | MÁRIO GOMES DA SILVA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 07 | FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 08 | CLEYTON GOMES DE PAULA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 09 | VALÉRIA MAIA DE CASTRO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 10 | FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 11 | METUSALEM ROCHA BRANDÃO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 12 | Mª DA CONCEIÇÃO DE A.L. ALBUQUERQUE | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 13 | ANTÔNIO VIANA BARBOSA JÚNIOR | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 14 | JOSÉ RONALDO LEITE- | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 15 | RITARACI LOPES DE LIMA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 16 | MANOEL GENÉSIO BERNARDINO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 17 | RAWLISON ALVES MOURA RODRIGUES | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 18 | HERMANO KLEINER SENA BEZERRA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 19 | MARCOS ESTEVÃO PATRÍCIO OLIVEIRA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 20 | SILVANA AZEVEDO DE F. SAMPAIO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 21 | CARLOS CLEUDSON BARROSO T. MONTENEGRO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 22 | WAGNER BASÍLIO FEIJÓ | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |

| Nº | NOME | SITUAÇÃO ATUAL CARGO | CLASSE | SITUAÇÃO NOVA CARGO | CLASSE |
|----|---|---------------------------|--------|---------------------------|--------|
| 23 | ANSELMO FERREIRA DE MATOS JÚNIOR | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 24 | MÉRCIA MARILIA MENDES RIBEIRO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 25 | FRANCISCO DE ASSIS C. DE SOUZA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 26 | RITA DOS IMPOSSÍVEIS DE SOUSA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 27 | DÁRIO LINO HONORATO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 28 | ANTÔNIO CHARLES FIGUEIRA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 29 | ERIVANDO DE MENDONÇA SILVA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 30 | ANA AMÉLIA MARÇAL LOURENÇO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 31 | ERIK ROCHA COSTA LIMA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 32 | FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 33 | SURAYA DAIHA BENEVIDES- | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 34 | EMANUEL BELCHIOR VILAR | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 35 | REBECA TARCIA DA COSTA FROTA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 36 | UBIRATAN FURTADO BRAGA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 01 | MARIA DE FATIMA LOPES ALVES | Escrivão de Polícia Civil | 3ª | Escrivão de Polícia Civil | 4ª |
| 02 | MÁRIO HUGO CAMPOS MARTINS | Escrivão de Polícia Civil | 3ª | Escrivão de Polícia Civil | 4ª |
| 03 | JOSÉ AUGUSTO DA MATA | Escrivão de Polícia Civil | 3ª | Escrivão de Polícia Civil | 4ª |
| 04 | FERNANDA MARIA FERNANDES RIBEIRO | Escrivão de Polícia Civil | 3ª | Escrivão de Polícia Civil | 4ª |
| 05 | PATRÍCIA FURTADO DA SILVA CARVALHO | Escrivão de Polícia Civil | 3ª | Escrivão de Polícia Civil | 4ª |
| 06 | JOÃO DA ROCHA FORTE | Escrivão de Polícia Civil | 3ª | Escrivão de Polícia Civil | 4ª |
| 07 | WILTON ALVES GURGEL | Escrivão de Polícia Civil | 3ª | Escrivão de Polícia Civil | 4ª |
| 01 | ANTÔNIO CLÁUDIO DE CASTRO ALVES | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 02 | MOACIR RODRIGUES BRASIL | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 03 | YURI ASLAK PINHEIRO | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 04 | MÁRCIO ROBSON SILVA DE CASTRO | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 05 | ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 06 | JOSÉ SARTO FREIRE | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 07 | FRANCISCO MARCONE C. CARVALHO | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 08 | RONEY WISTENISLAU SILVA DE FARIAS | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 09 | ANTÔNIO CARLOS DE LIMA | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 10 | RUBENS LIMA DOS SANTOS | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 11 | FRANCISCO DE SOUZA MENDES | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 01 | JUVÊNCIO MOTA CABRAL NETO | Auxiliar de Perícia | 2ª | Auxiliar de Perícia | 3ª |
| 01 | ADRIANO ARAÚJO | Auxiliar de Perícia | 3ª | Auxiliar de Perícia | 4ª |
| 02 | FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA | Auxiliar de Perícia | 3ª | Auxiliar de Perícia | 4ª |
| 03 | CLAÚDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO | Auxiliar de Perícia | 3ª | Auxiliar de Perícia | 4ª |
| 04 | CELIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA | Auxiliar de Perícia | 3ª | Auxiliar de Perícia | 4ª |
| 05 | FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE | Auxiliar de Perícia | 3ª | Auxiliar de Perícia | 4ª |

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105 DE 29/01/2009

| Nº | NOME | SITUAÇÃO ATUAL CARGO | CLASSE | SITUAÇÃO NOVA CARGO | CLASSE |
|----|------------------------------------|-------------------------|--------|------------------------|----------|
| 01 | JOSÉ UILDER NOGUEIRA LANDIM | Perito Criminal | 1ª | Perito Criminal | 2ª |
| 02 | IDELCI VILE COSTA | Perito Criminal | 1ª | Perito Criminal | 2ª |
| 03 | FRANCISCO CARLOS PONTES OLIVEIRA | Perito Criminal | 1ª | Perito Criminal | 2ª |
| 04 | MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE | Perito Criminal | 1ª | Perito Criminal | 2ª |
| 05 | RAIMUNDA FEITOSA BEZERRA MARQUES | Perito Criminal | 1ª | Perito Criminal | 2ª |
| 01 | TELMA MARIA MELO NAZARETH | Perito Criminal | 2ª | Perito Criminal | 3ª |
| 02 | ANTÔNIO JORGE ALVES DE LIMA | Perito Criminal | 2ª | Perito Criminal | 3ª |
| 03 | RAIMUNDO DJACY DA SILVA | Perito Criminal | 2ª | Perito Criminal | 3ª |
| 04 | FRANCISCO ANTÔNIO MENDONÇA BARBOSA | Perito Criminal | 2ª | Perito Criminal | 3ª |
| 05 | MARIA ADJAME PEREIRA FEITOSA | Perito Criminal | 2ª | Perito Criminal | 3ª |
| 06 | MARCIO BERTRAND DINIZ NAZARETH | Perito Criminal | 2ª | Perito Criminal | 3ª |
| 07 | ANTÔNIO CORDEIRO DE LIMA | Perito Criminal | 2ª | Perito Criminal | 3ª |
| 08 | FRANCISCO ERITON HOLANDA | Perito Criminal | 2ª | Perito Criminal | 3ª |
| 01 | AURIMAR BARRETO COSTA | Perito Criminal | 3ª | Perito Criminal | Especial |
| 02 | ALDENITA SOARES MACIEL | Perito Criminal | 3ª | Perito Criminal | Especial |
| 01 | JOÃO MACIEL NETO | Perito Legista | 2 | Perito Legista | 3ª |
| 02 | FRANCISCO AUGUSTO DE ABREU GJÚNIOR | Perito Legista | 2 | Perito Legista | 3ª |
| 03 | FRANCISCO FEITOSA VILAR FILHO | Perito Legista | 2 | Perito Legista | 3ª |
| 04 | FERNANDO AGUIAR FERNANDES | Perito Legista | 2 | Perito Legista | 3ª |
| 01 | AFONSO CELSO CUNHA SOARES | Perito Legista | 3ª | Perito Legista | Especial |

*** **

PORTARIA Nº106/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do artigo 9º da Lei nº13.702 de 01/12/2005, ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 21/04/2007, através da **Promoção** por Antiquidade, os **SERVIDORES** lotados na Polícia Civil, relacionados nos anexos I, II, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Araujo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106 DE 29/01/2009

| Nº | NOME | SITUAÇÃO ATUAL CARGO | CLASSE | SITUAÇÃO NOVA CARGO | CLASSE |
|----|---------------------------|-------------------------|--------|------------------------|--------|
| 01 | YEDA MARIA VIDAL LEITE | Perito Criminal | 1ª | Perito Criminal | 2ª |
| 02 | ANA LOURDES BRITO TEIXERA | Perito Criminal | 1ª | Perito Criminal | 2ª |

| Nº | NOME | SITUAÇÃO ATUAL CARGO | CLASSE | SITUAÇÃO NOVA CARGO | CLASSE |
|----|------------------------|-------------------------|--------|------------------------|--------|
| 01 | JULIO CESAR PENAFORTE | Perito Legista | 2ª | Perito Legista | 3ª |
| 02 | EGBERTO MARTINS FARIAS | Perito Legista | 2ª | Perito Legista | 3ª |

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA –APJ
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106 DE 29/01/2009

| Nº | NOME | SITUAÇÃO ATUAL CARGO | CLASSE | SITUAÇÃO NOVA CARGO | CLASSE |
|----|------------------------------------|---------------------------|--------|---------------------------|--------|
| 01 | ELIESIO VENÂNCIO DE CASTRO FILHO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 02 | RICARDO NEVES AUGUSTO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 03 | JOSÉ OSMEUDO ARAÚJO RODRIGUES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 04 | SÉRGIO NOGUEIRA TEIXEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 05 | JOSÉ HILTON DE FREITAS LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 06 | NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 07 | JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 08 | JOSÉ ELIOSMAR LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 09 | JOSÉ CARLOS DE SOUSA AGUIAR | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 10 | JOSÉ LARIR VIANA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 11 | FRANCISCO JONAS MARQUES NETO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 12 | ANTÔNIO NILTON BARBOSA DA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 13 | JOSÉ OCELO DE CARVALHO BARACHO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 14 | JOÃO ADOLFO PINHEIRO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 15 | JOSÉ RENATO PINHEIRO SIMIÃO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 16 | CLEITON SABÓIA DE ALMEIDA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 17 | FRANCISCO AZEVEDO MOURA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 18 | ADALBERTO DA SILVA BARROS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 19 | AGAMENON REGO VASCONCELOS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 20 | GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 21 | ANTÔNIO EDUARDO TEIXEIRA BARCELOS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 22 | ANTÔNIO VIENEI FELIPE BARROS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 23 | JOSÉ CAETANO NETO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 24 | JOSÉ WELLINGTON ROSA LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 25 | FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 26 | CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 27 | JÚLIO CESAR MARQUES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 28 | FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 29 | MARCOS ANTÔNIO CAETANO DE LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 30 | VALTER EVANGELISTA DA COSTA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 31 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE C FILHO | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 32 | WAGNER ANTONIO MENEZES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 33 | JOEL SANTOS DE QUEIROZ | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 34 | ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 35 | JOSÉ FLÁVIO TÁVORA LOPES | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 36 | LEONARDO DE CASTRO MATOS | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 37 | ROQUE VIEIRA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 38 | PAULO SÉRGIO BRAZ PAULA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 39 | FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 40 | JOSÉ CÉLIO LEITE LIMA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 41 | ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 1ª | Inspetor de Polícia Civil | 2ª |
| 01 | JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 02 | RITA LOPES GOMES | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 03 | JOÃO SÉRGIO MOURA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 4 | MARIA ONÉLIA LIMA MORAIS | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 5 | JOSÉ ALFREDO DE ANDRADE CAMARA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 6 | CEZÁR AUGUSTO DE OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 7 | PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 8 | WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 9 | CAMPOAMOR ROCHA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 10 | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 11 | NORMANDO ALVES RODRIGUES | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 12 | FRANCISCO WELLINGTON P. DE ALMEIDA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 13 | INALDO SERAFIM MAIA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 14 | GLAYDSON SILVA DE OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 15 | JOSÉ CLETO FERREIRA DOS SANTOS | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 16 | MARIA MARIJAN MAGALHÃES | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 17 | FRANCISCO CARLOS P. DE OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 18 | EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 19 | RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 20 | EDILSON RODRIGUES ARAGÃO | Inspetor de Polícia Civil | 2ª | Inspetor de Polícia Civil | 3ª |
| 01 | CARLOS VENÍCIUS COSTALIMA | Inspetor de Polícia Civil | 3ª | Inspetor de Polícia Civil | 4ª |
| 02 | JOSÉ PEREIRA GOMES | Inspetor de Polícia Civil | 3ª | Inspetor de Polícia Civil | 4ª |
| 03 | JOSÉ PEREIRA DA COSTA | Inspetor de Polícia Civil | 3ª | Inspetor de Polícia Civil | 4ª |
| 1 | JOÃO MARTINS MONTEIRO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 2 | GELDA MARIA SOUSA DE AGUIAR | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 3 | ANA PAULA LIMA CAVALCANTE | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 4 | BEATRIZ GUIMARÃES RODRIGUES | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 5 | MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 6 | FRANCISCA NADJA ANDRADE POMPEU | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 7 | MARIA ROSANGELA DE SOUZA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 8 | HIDERALDO DA SILVA MATOS | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 9 | MARYLANE MENEZES COUTINHO | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 10 | GECILA SIQUEIRA GOMES | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 11 | JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |
| 12 | MARCO ANTÔNIO PINTO MESQUITA | Escrivão de Polícia Civil | 1ª | Escrivão de Polícia Civil | 2ª |

| Nº | NOME | SITUAÇÃO ATUAL CARGO | CLASSE | SITUAÇÃO NOVA CARGO | CLASSE |
|----|--------------------------------------|---------------------------|--------|---------------------------|--------|
| 1 | JOSE NUNES DA MATA | Escrivão de Polícia Civil | 3ª | Escrivão de Polícia Civil | 4ª |
| 1 | ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE FILHO | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 2 | SÉRGIO MENEZES DE PAULA | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 3 | CLAÚDIO DE ASSIS MENDONÇA | Auxiliar de Perícia | 1ª | Auxiliar de Perícia | 2ª |
| 1 | LÚCIO VALÉRIO DE CARVALHO NASCIMENTO | Auxiliar de Perícia | 2ª | Auxiliar de Perícia | 3ª |
| 2 | ANTÔNIO VALDERI MOURA | Auxiliar de Perícia | 2ª | Auxiliar de Perícia | 3ª |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº003 AO CONTRATO Nº015/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E SILVÉRIA MARIA ROLAND DE CASTRO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SILVÉRIA MARIA ROLAND DE CASTRO**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 681 - Casa 18 - bairro Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº015/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Regional de Quixadá e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º.02.2009, com seu término em 31.01.2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº015/2006. Firmado em 01/02/2006; XI - DATA: 01 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Silvéria Maria Roland de Castro - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2009**

PROCESSO Nº08627305-1/2009 - SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL OBJETO: **Locação de imóvel** para o funcionamento do 12º Distrito Policial JUSTIFICATIVA: Justifica-se a locação em virtude da aproximação do início da reforma geral do prédio onde funciona atualmente o 12º Distrito Policial. Tendo em vista que atualmente a SSPDS/POLÍCIA CIVIL não possui imóvel próprio para funcionar a delegacia no período da reforma, ocasionando desta maneira, prejuízos a população, portanto faz-se necessário a locação urgente do imóvel supra citado VALOR GLOBAL: R\$3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.339039 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Dispensa fundamenta-se no artigo 24, inciso X, da lei nº8.666/93 de 21/06/93 CONTRATADA: **ATAÍDE DE FARIAS OLIVEIRA** DISPENSA: ERIVALDO PEREIRA LIMA - Delegado Superintendente Adjunto da Polícia Civil RATIFICAÇÃO: LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS - Delegado Superintendente da Polícia Civil.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2009/CICC-PMCE**

PROCESSO Nº08579798-7/2009-PMCE. OBJETO: **contratação de Clínica especializada para Cirurgia Reparadora Ocular.** JUSTIFICATIVA: Ilustríssimo Senhor Comandante Geral, Ancorado pelo Art.24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, venho, por meio deste instrumento, sugerir a V.Sª., que seja declarada DISPENSADA a licitação para contratação da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.788.565/0001-36, com endereço na Av. Dom Luiz, 1233 - salas 1401/1412 - Bairro Aldeota - Fortaleza-Ce, pelo valor de R\$8.730,00 (oito setecentos e trinta reais), para Contratação de Clínica especializada para Cirurgia Reparadora Ocular, passamos a narrar as arrazoados abaixo, para o epígrafado pedido: Considerando o Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 que diz: Art.24, É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade Pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180

(cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; CONSIDERANDO que o Art.48 da Lei Estadual nº13.729/2006, dispõe que a assistência médico-hospitalar ao policial militar será prestada pelas organizações de saúde da Corporação, dentro das limitações dos recursos próprios colocados à disposição das mesmas; CONSIDERANDO decisão nº866/95-Processo nº9.503.879-6, seção de 26 de julho de 1995, TC/PE: "Em caso de emergência, como, por exemplo, para realização de cirurgias urgentes, implantação de marcapassos cardíacos, cateteres para angioplastia, válvula cardíacas, cujos materiais são de alta precisão e de custo financeiro elevado, com prazo de validade restrito e de utilização imprevisível, é dispensável licitação para aquisição dos mesmos, nos termos do artigo Art.24 inciso IV da Lei Federal nº8666/93 de 21 de junho de 1993." (Livro lei de Licitação e Contratos Anotada - 4ª edição, pagina 89, autor Renato Geraldo Mendes) decisão nº866/95-Processo nº9.503.87; CONSIDERANDO o laudo médico expedido pelo Hospital da Polícia Militar do Ceará, pelo Dr. Clovis Colares, indicando que o Sgtº PM Francisco Luciano Alves, Mat. Func. 028.045-1-4, apresenta deslocamento de retina por ruptura gigante no olho esquerdo, complicado por proliferação de vítreo retiniana, devendo o mesmo submeter-se a tratamento cirúrgico, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL; CONSIDERANDO que o retardo do tratamento poderá comprometer definitivamente a função do olho afetado; CONSIDERANDO que o laudo expedido pelo HPM fora ratificado pelo Dr. Abelardo Pompeu Targino, CRM 5246, através de relatório médico, no qual enfatiza que a demora na realização do procedimento poderá acarretar perda total e irreversível da visão do olho afetado; CONSIDERANDO que de acordo com a legislação vigente é possível ocorrer Dispensa de Licitação quando ficar claramente caracterizada urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; CONSIDERANDO que a contratação direta deve servir tão somente para o atendimento da situação emergencial; CONSIDERANDO que de acordo com as deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU além das formalidades previstas no art.26 e § único, são requisitos necessários à caracterização dos casos de emergência ou de calamidade pública que: A situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos administrativos, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação; Exista urgência concreta e efetiva do atendimento à situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou à vida de pessoas; O risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especificamente grave; A imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente para afastar o risco iminente detectado. VALOR GLOBAL: R\$8.730,00 (oito mil setecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG: 129406; PF: 1039012008; Fonte: 00; Classificação Financeira: 339039; SPU Nº08579798-7; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR S/C LTDA**, inscrita no CNPJ Nº04.788.565/0001-36, situada na Av. Dom Luiz, 1233 - salas 1401/1412 - Bairro Aldeota, Fortaleza-Ce. DISPENSA: Pelas conclusões a que chegou a Comissão Interna de controle de Compras - CICC, referente à realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº001/2009-PMCE, cujo objeto é a Contratação de Clínica Especializada para Cirurgia Reparadora Ocular, ADJUDICO o objeto supramencionado em favor da empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.788.565/0001-36, com endereço na Av. Dom Luiz, 1233 - salas 1401/1412 - Bairro Aldeota - Fortaleza-Ce, pelo valor de R\$8.730,00 (oito setecentos e trinta reais). Assim, nos termos do §1º, Art.2º do Decreto Estadual 26.651, de 03 de julho de 2002, encaminho o presente processo ao Exmº. Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, para apreciação e provável HOMOLOGAÇÃO. William Alves Rocha - Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Ten-Cel. PM Marcos Antônio

Marinho Russo, Presidente da CICC - Comissão Interna de Controle de Compras. William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE.

João Guilherme Janja Ximenes – OAB/CE Nº5.431
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016/2008

PROCESSO Nº08282366-9/CBMCE. OBJETO: **Serviços de consultoria escrita, via web e fornecimentos de revistas informativas jurídicas**, sobre licitações e contratos – BLC – Boletim de Licitações e Contratos. JUSTIFICATIVA: Manter-se atualizado, para poder decidir com segurança, constitui um permanente objetivo dos bons gestores públicos; A assinatura de periódicos técnicos informativos constitui um instrumento essencial de trabalho na gestão pública, dado que muitos deles conseguem reunir qualidade de informação, especialização de conteúdos dirigidos, com atualidade e celeridade. VALOR: R\$5.930,00 (Cinco mil novecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01676 10100004.06.122.400.20475.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, CAPUT, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA**, CNPJ nº54.102.785/0001-32. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Joaquim dos Santos Neto – CEL QOBM - COMANDANTE ADJUNTO DO CBMCE. RATIFICAÇÃO: João Vasconcelos Sousa – CEL QOBM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 25/2008 IG Nº108264

PROCESSO Nº08474477-4/STDS. OBJETO: **Firmar Contrato de Gestão** com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, visando **implementar a execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social**, especialmente as decorrentes do Convênio 038/2006 MTE/SPPE/CODEFAT, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego-MTE e o Governo do Estado do Ceará, para operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETER, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego SINE/CE. JUSTIFICATIVA: Versa o presente processo acerca de solicitação requerendo a efetivação do Contrato de Gestão, com o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, visando implementar a execução de atividades nas áreas do trabalho, emprego e renda e do desenvolvimento social. VALOR GLOBAL: R\$17.009.061,41 (dezessete milhões, nove mil, sessenta e um reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações de Atendimento ao Trabalhador e Implantação de 02 Unidades de Atendimento: 47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0

47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Captação de Vagas:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Educação Profissional:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Seguro Desemprego:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0

47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Atendimento ao Trabalhador do Setor Informal: 47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Pesquisa de Emprego e Desemprego: 47100003.11.333.052.20245.01.335041.82.2
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0 Despesas Administrativas:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Economia Solidária:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Território da Cidadania:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Apoio a Eventos e Feiras:
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 Custeio de COFINS (3%):
47100003.11.334.052.20620.01.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.02.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.03.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.04.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.05.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.06.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.07.335041.00.0
47100003.11.334.052.20620.08.335041.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no inciso XIII, do art.24, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada. CONTRATADA: **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**. DISPENSA: Declaro e reconheço a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO - Paulo Henrique Parente Neiva Santos - Secretário executivo da STDS. RATIFICAÇÃO: Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do presente Processo, com base nas informações prestadas à luz da vigente legislação - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária, em exercício/STDS.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº1/2009 – COPAM - NUCAM
O SUPERINTENDENTE DA SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a: Secretaria de Turismo, situada na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. Seplag-Térreo, Cambéba, S/N, Fortaleza/Ceará, **Renovação de Licença de Instalação referente a construção, melhoramentos e conservação de 12 (doze) trechos rodoviários** integrantes do componente transporte rodoviário do programa de ação para o desenvolvimento do turismo no Estado do Ceará – PRODETUR/CE. Embasada no parecer técnico nº5304/08-COPAM/NUCAM e parecer técnico nº116/05 – COPAM/NUCAM, aprovado na 133ª reunião ordinária do COEMA, datada de 05-05-2005, conforme resolução COEMA nº11/05 (DOE 13-05-2005). Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento; Cumprir rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

Validade até: 12/02/2010; Fortaleza, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2009; Herbert de Vasconcelos Rocha (Superintendente) e Arilo dos Santos Veras Júnior (Coordenador da COPAM).

Ana Karine Moreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

RESOLUÇÃO Nº22/2008

IDENTIFICA E ORGANIZA OS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em face do que prevê os art.37 e 134, §2º da Constituição Federal de 1988; os arts.6º, II, 10, 11, 25 e segs., 27 e segs., 41 e segs. todos da Lei Complementar nº06/1997; o art.6º, I da Resolução nº04, de 26 de agosto de 1998, CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, gozando de autonomia administrativa; CONSIDERANDO que a identificação dos órgãos de atuação não acarreta repercussão financeira; CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e identificar os órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o atual contexto sócio-econômico do Estado do Ceará requer uma reestruturação completa da Defensoria Pública a fim de materializar a previsão do art.3º da lei Complementar nº06/1997; CONSIDERANDO que o serviço público, no desenvolver de suas atividades, deve zelar pelo princípio da eficiência; RESOLVE:

Art.1º - Ficam criados os órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, conforme dispõem os dois anexos desta resolução.

Art.2º - As Defensorias Públicas da comarca da capital substituir-se-ão pela posterior de forma automática e independente de qualquer portaria ou designação, sucessivamente na ordem indicada no anexo I, seja nos casos de impedimento, férias, afastamento, licenças ou vacância, ressaltando-se que a anterior da primeira é a última e a posterior da última é a primeira.

§1º - Aplica-se o disposto no caput deste artigo dentro de cada um dos grupos defensoriais, ou seja, Defensorias Criminais, do Júri, Cíveis, de Família, de Sucessões, da Fazenda Pública etc., assim como aos Núcleos Especializados, Defensorias das Unidades Prisionais e demais órgãos de atuação onde exista mais de um órgão de execução.

§2º - O disposto neste artigo não impede quaisquer designações posteriores desde que o(a) Defensor(a) Público(a) Geral julgue necessárias para suprir situações eventuais de substituição.

§3º - As substituições de que trata o caput deste artigo dizem respeito não somente aos titulares mas também aos(as) Defensores(as) Públicos(as) designados(as) para exercer suas atividades nos órgãos de atuação constantes nos anexos desta resolução.

Art.3º - As substituições nas comarcas do interior do Estado onde houver mais de um órgão de execução em funcionamento, se dará da mesma forma do art.2º desta resolução.

Art.4º - A titularidade dos atuais órgãos de execução fica transferida para os órgãos de atuação identificados nos anexos desta resolução.

Parágrafo único - Nos casos em que os órgãos de atuação identificados por esta resolução suprimirem quaisquer titularidades antes existentes tornando-as incompatíveis com a quantidade das defensorias públicas aqui identificadas, será efetuada a redistribuição dos Defensores(as) Públicos(as) titulares órgãos excedentes para órgãos de atuação que estejam vagos, de acordo com os anexos desta resolução, sendo oportunizadas as manifestações de opção pela nova titularidade, na ordem de antiguidade.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2008.

Francilene Gomes de Brito Bessa
PRESIDENTE

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
CONSELHEIRA NATA

Benedita Maria Basto Damasceno
CONSELHEIRA NATA

Maria Cristina de Aguiar Costa
CONSELHEIRA ELEITA

Jussier Pires Vieira

CONSELHEIRO SUPLENTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 022/2008 ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM FORTALEZA-CE DEFENSORIA DE 2º GRAU

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|---|
| 01 | 1ª Defensoria de 2º Grau Cível | 1ª Câmara Cível |
| 02 | 2ª Defensoria de 2º Grau Cível | 2ª Câmara Cível |
| 03 | 3ª Defensoria de 2º Grau Cível | 3ª Câmara Cível |
| 04 | 4ª Defensoria de 2º Grau Cível | 4ª Câmara Cível |
| 06 | 5ª Defensoria de 2º Grau | Tribunal Pleno e Câmaras Cíveis Reunidas |
| 06 | 1ª Defensoria de 2º Grau Criminal | 1ª Câmara Criminal e Câmaras Criminais Reunidas |
| 07 | 2ª Defensoria de 2º Grau Criminal | 2ª Câmara Criminal |

ENTRÂNCIA ESPECIAL DEFENSORIAS DAS TURMAS RECURSAIS DO JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|---|----------------------------|
| 01 | 1ª Defensoria das Turmas Recursais dos JECC | 1ª, 2ª e 3ª Turma Recursal |
| 02 | 2ª Defensoria das Turmas Recursais dos JECC | 4ª, 5ª e 6ª Turma Recursal |

DEFENSORIAS CÍVEIS

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|----------------------|----------------------|
| 01 | 1ª Defensoria Cível | 1ª e 21ª Vara Cível |
| 02 | 2ª Defensoria Cível | 2ª e 8ª Vara Cível |
| 03 | 3ª Defensoria Cível | 3ª e 28ª Vara Cível |
| 04 | 4ª Defensoria Cível | 4ª e 19ª Vara Cível |
| 05 | 5ª Defensoria Cível | 5ª e 27ª Vara Cível |
| 06 | 6ª Defensoria Cível | 6ª e 15ª Vara Cível |
| 07 | 7ª Defensoria Cível | 7ª e 26ª Vara Cível |
| 08 | 8ª Defensoria Cível | 9ª e 14ª Vara Cível |
| 09 | 9ª Defensoria Cível | 10ª e 12ª Vara Cível |
| 10 | 10ª Defensoria Cível | 11ª e 2ª Vara Cível |
| 11 | 11ª Defensoria Cível | 13ª e 18ª Vara Cível |
| 12 | 12ª Defensoria Cível | 16ª e 29ª Vara Cível |
| 13 | 13ª Defensoria Cível | 17ª e 20ª Vara Cível |
| 14 | 14ª Defensoria Cível | 22ª e 25ª Vara Cível |
| 15 | 15ª Defensoria Cível | 24ª e 30ª Vara Cível |

DEFENSORIAS DE FAMÍLIA

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|---------------------------|---------------------|
| 01 | 1ª Defensoria de Família | 1ª Vara de Família |
| 02 | 2ª Defensoria de Família | 2ª Vara de Família |
| 03 | 3ª Defensoria de Família | 3ª Vara de Família |
| 04 | 4ª Defensoria de Família | 4ª Vara de Família |
| 05 | 5ª Defensoria de Família | 5ª Vara de Família |
| 06 | 6ª Defensoria de Família | 6ª Vara de Família |
| 07 | 7ª Defensoria de Família | 7ª Vara de Família |
| 08 | 8ª Defensoria de Família | 8ª Vara de Família |
| 09 | 9ª Defensoria de Família | 9ª Vara de Família |
| 10 | 10ª Defensoria de Família | 10ª Vara de Família |
| 11 | 11ª Defensoria de Família | 11ª Vara de Família |
| 12 | 12ª Defensoria de Família | 12ª Vara de Família |
| 13 | 13ª Defensoria de Família | 13ª Vara de Família |
| 14 | 14ª Defensoria de Família | 14ª Vara de Família |
| 15 | 15ª Defensoria de Família | 15ª Vara de Família |
| 16 | 16ª Defensoria de Família | 16ª Vara de Família |
| 17 | 17ª Defensoria de Família | 17ª Vara de Família |
| 18 | 18ª Defensoria de Família | 18ª Vara de Família |

DEFENSORIAS DAS SUCESSÕES

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|-----------------------------|-----------------------------|
| 01 | 1ª Defensoria das Sucessões | 1ª e 3ª Varas das Sucessões |
| 02 | 2ª Defensoria das Sucessões | 2ª e 5ª Varas das Sucessões |
| 03 | 3ª Defensoria das Sucessões | 3ª Vara das Sucessões |

DEFENSORIAS DA FAZENDA PÚBLICA

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|--------------------------------------|
| 01 | 1ª Defensoria da Fazenda Pública | 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública |
| 02 | 2ª Defensoria da Fazenda Pública | 4ª, 5ª e 6ª Varas da Fazenda Pública |
| 03 | 3ª Defensoria da Fazenda Pública | 7ª, 8ª e 9ª Varas da Fazenda Pública |

DEFENSORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|---|--|
| 01 | Defensoria das Exec. Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária | 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas das Exec. Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária |

DEFENSORIA DE REGISTROS PÚBLICOS

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|-------------------------------------|
| 01 | Defensoria de Registros Públicos | 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos |

DEFENSORIAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|--|------------------------------------|
| 01 | 1ª Defensoria da Infância e da Juventude | 1ª Vara da Infância e da Juventude |
| 02 | 2ª Defensoria da Infância e da Juventude | 2ª Vara da Infância e da Juventude |
| 03 | 3ª Defensoria da Infância e da Juventude | 3ª Vara da Infância e da Juventude |
| 04 | 4ª Defensoria da Infância e da Juventude | 4ª Vara da Infância e da Juventude |
| 05 | 5ª Defensoria da Infância e da Juventude | 5ª Vara da Infância e da Juventude |

DEFENSORIAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|-------------------|
| 01 | 1ª Defensoria dos Juizados Especiais | 1ª Unid. do JECC |
| 02 | 2ª Defensoria dos Juizados Especiais | 16ª Unid. do JECC |
| 03 | 3ª Defensoria dos Juizados Especiais | 3ª Unid. do JECC |
| 04 | 4ª Defensoria dos Juizados Especiais | 4ª Unid. do JECC |
| 05 | 5ª Defensoria dos Juizados Especiais | 5ª Unid. do JECC |
| 06 | 6ª Defensoria dos Juizados Especiais | 6ª Unid. do JECC |
| 07 | 7ª Defensoria dos Juizados Especiais | 7ª Unid. do JECC |
| 08 | 8ª Defensoria dos Juizados Especiais | 8ª Unid. do JECC |
| 09 | 9ª Defensoria dos Juizados Especiais | 9ª Unid. do JECC |
| 10 | 10ª Defensoria dos Juizados Especiais | 12ª Unid. do JECC |
| 11 | 11ª Defensoria dos Juizados Especiais | 17ª Unid. do JECC |
| 12 | 12ª Defensoria dos Juizados Especiais | 19ª Unid. do JECC |

DEFENSORIA DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|--|--------------------------------------|
| 01 | Defensoria do Juizado da Violência Contra a Mulher | Juizado da Violência Contra a Mulher |

DEFENSORIAS CRIMINAIS

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|-------------------------|-------------------|
| 01 | 1ª Defensoria Criminal | 1ª Vara Criminal |
| 02 | 2ª Defensoria Criminal | 2ª Vara Criminal |
| 03 | 3ª Defensoria Criminal | 3ª Vara Criminal |
| 04 | 4ª Defensoria Criminal | 4ª Vara Criminal |
| 05 | 5ª Defensoria Criminal | 5ª Vara Criminal |
| 06 | 6ª Defensoria Criminal | 6ª Vara Criminal |
| 07 | 7ª Defensoria Criminal | 7ª Vara Criminal |
| 08 | 8ª Defensoria Criminal | 8ª Vara Criminal |
| 09 | 9ª Defensoria Criminal | 9ª Vara Criminal |
| 10 | 10ª Defensoria Criminal | 10ª Vara Criminal |
| 11 | 11ª Defensoria Criminal | 11ª Vara Criminal |
| 12 | 12ª Defensoria Criminal | 12ª Vara Criminal |
| 13 | 13ª Defensoria Criminal | 13ª Vara Criminal |
| 14 | 14ª Defensoria Criminal | 14ª Vara Criminal |
| 15 | 15ª Defensoria Criminal | 15ª Vara Criminal |
| 16 | 16ª Defensoria Criminal | 16ª Vara Criminal |
| 17 | 17ª Defensoria Criminal | 17ª Vara Criminal |
| 18 | 18ª Defensoria Criminal | 18ª Vara Criminal |

DEFENSORIAS DO JURI

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|-----------------------|------------------|
| 01 | 1ª Defensoria do Júri | 1ª Vara do Júri |
| 02 | 2ª Defensoria do Júri | 2ª Vara do Júri |
| 03 | 3ª Defensoria do Júri | 3ª Vara do Júri |
| 04 | 4ª Defensoria do Júri | 4ª Vara do Júri |
| 05 | 5ª Defensoria do Júri | 5ª Vara do Júri |

DEFENSORIAS DE TRÁFICO E SUBSTÂNCIA ENTORPECENTES

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|---|---|
| 01 | 1ª Defensoria de Tráfico e Substância Entorpecentes | 1ª Vara de Tráfico e Substância Entorpecentes |
| 02 | 2ª Defensoria de Tráfico e Substância Entorpecentes | 2ª Vara de Tráfico e Substância Entorpecentes |

DEFENSORIA DO JUÍZO MILITAR

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|-----------------------------|-----------------------|
| 01 | Defensoria do Juízo Militar | Vara do Juízo Militar |

DEFENSORIA DE EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS, HABEAS CORPUS E PENAS ALTERNATIVAS

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|---|--|
| 01 | Defensoria de execução criminal, corregedoria dos presídios, habeas corpus e penas alternativas | Vara de execução criminal, corregedoria dos presídios, habeas corpus; Vara de Execução de Penas Alternativas |

DEFENSORIAS DAS CURADORIAS ESPECIAIS

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|------------------------------|--|
| 01 | 1ª Defensoria das Curadorias | 1ª a 8ª Varas Cíveis – 1ª a 6ª Vara de Família – 1ª e 2ª Vara da Faz. Pública – 1ª V. Exec. Fiscais – 1ª Vara das Sucessões – 1ª Vara Falência e Concordata – 1ª Vara Reg. Público |

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|------------------------------|---|
| 02 | 2ª Defensoria das Curadorias | 9ª a 16ª Varas Cíveis – 7ª a 12ª Vara de Família – 3ª e 4ª V. Faz. Pública – 2ª V. Exec. Fiscais – 2ª V. Falência e Concordata – 2ª V. Sucessões |
| 03 | 3ª Defensoria das Curadorias | 17ª a 23ª Varas Cíveis – 13ª a 18ª Vara de Família – 7ª V. Faz. Pública – 4ª e 5ª V. Exec. Fiscais – 1 e 3ª V. Falência e Concordata – 4ª e 5ª V. Sucessões – 2ª V. Reg. Públicos |
| 04 | 4ª Defensoria das Curadorias | 24ª a 30ª Varas Cíveis – 1ª a 5ª Vara de Infância e Juventude – 5ª e 6ª V. Faz. Pública – 3ª V. Exec. Fiscais – 3ª V. Falência e Concordata – 3ª V. Sucessões. |

DEFENSORIAS DE CONTESTAÇÃO

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|------------------------------|------------------|
| 01 | 1ª Defensoria de Contestação | Contestação |
| 02 | 2ª Defensoria de Contestação | Contestação |

NÚCLEO CENTRAL DE PETIÇÃO INICIAL E UNIDADE MÓVEL

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|---|---|
| 01 | 1ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial | Núcleo de Petição Inicial |
| 02 | 2ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial | Núcleo de Petição Inicial |
| 03 | 3ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial | Núcleo de Petição Inicial |
| 04 | 4ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial | Núcleo de Petição Inicial |
| 05 | 5ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial | Núcleo de Petição Inicial |
| 06 | 6ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial | Núcleo de Petição Inicial |
| 07 | 7ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial | Núcleo de Petição Inicial - Unidade Móvel |
| 08 | 8ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial | Núcleo de Petição Inicial - Unidade Móvel |
| 09 | 9ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial | Núcleo de Petição Inicial |
| 10 | 10ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial | Núcleo de Petição Inicial |

NÚCLEOS DE CONCILIAÇÃO

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|------------------------------|-----------------------|
| 01 | 1ª Defensoria de Conciliação | Núcleo de Conciliação |
| 02 | 2ª Defensoria de Conciliação | Núcleo de Conciliação |
| 03 | 3ª Defensoria de Conciliação | Núcleo de Conciliação |

NÚCLEOS DESCENTRALIZADOS

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|--|--|
| 01 | 1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Bom Jardim | Núcleo Descentralizado do Bom Jardim |
| 02 | 2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Bom Jardim | Núcleo Descentralizado do Bom Jardim |
| 03 | 1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Conj. Ceará | Núcleo Descentralizado do Conjunto Ceará |
| 04 | 2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Conj. Ceará | Núcleo Descentralizado do Conjunto Ceará |
| 05 | 1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do B. Ellery | Núcleo Descentralizado do Bairro Ellery |
| 06 | 2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do B. Ellery | Núcleo Descentralizado do Bairro Ellery |
| 07 | 1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Mucuripe | Núcleo Descentralizado do Mucuripe |
| 08 | 2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do Mucuripe | Núcleo Descentralizado do Mucuripe |
| 09 | 1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do T. Neves | Núcleo Descentralizado do Tancredo Neves |
| 10 | 2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do T. Neves | Núcleo Descentralizado do Tancredo Neves |
| 11 | 1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado de Messejana | Núcleo Descentralizado de Messejana |
| 12 | 2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado de Messejana | Núcleo Descentralizado de Messejana |
| 13 | 1ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do João XXIII | Núcleo Descentralizado do João XXIII |
| 14 | 2ª Defensoria de Núcleo Descentralizado do João XXIII | Núcleo Descentralizado do João XXIII |

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|---|---|
| 01 | 1ª Defensoria do Consumidor | Núcleo de Defesa do Consumidor |
| 02 | 1ª Defensoria do Idoso e de Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais e Deficientes Físicos | Núcleo do Idoso e Defesa dos Portadores de Necessidades Especiais |
| 03 | 1ª Defensoria da Moradia e Habitação | Núcleo de Moradia e Habitação |
| 04 | 1ª Defensoria de Defesa da Criança e Adolescente | Núcleo de Defesa da Criança e Adolescente |
| 05 | 1ª Defensoria de Ações Coletivas | Núcleo de Ações Coletivas |
| 06 | 1ª Defensoria de Defesa da Mulher | Núcleo de Defesa da Mulher |
| 07 | 2ª Defensoria de Defesa da Mulher | Núcleo de Defesa da Mulher |
| 08 | 3ª Defensoria de Defesa da Mulher | Núcleo de Defesa da Mulher |
| 09 | 1ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório | Projeto Themis |
| 10 | 2ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório | Projeto Themis |
| 11 | 3ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório | Projeto Themis |

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|--|--|
| 12 | 4ª Defensoria do NUAPP – Núcleo de Assistência ao Preso Provisório | Projeto Themis |
| 13 | 1ª Defensoria do NUDEP | Projeto Reconstruindo a Liberdade |
| 14 | 2ª Defensoria do NUDEP | Projeto Reconstruindo a Liberdade |
| 15 | 3ª Defensoria do NUDEP | Projeto Reconstruindo a Liberdade |
| 16 | 4ª Defensoria do NUDEP | Projeto Reconstruindo a Liberdade |
| 17 | 5ª Defensoria do NUDEP | Projeto Reconstruindo a Liberdade |
| 18 | 6ª Defensoria do NUDEP | Instituto Penal Feminino Des. Aury Moura Costa |

ANEXO II DA RESOLUÇÃO 022/2008
ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO
INTERIOR DO ESTADO

3ª ENTRÂNCIA

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|--|-------------------------|
| 01 | 1ª Defensoria de Aquiraz | Aquiraz |
| 02 | 1ª Defensoria de Aracati | Aracati |
| 03 | 1ª Defensoria de Aracoiaba | Aracoiaba |
| 04 | 1ª Defensoria de Baturité | Baturité |
| 05 | 1ª Defensoria de Beberibe | Beberibe |
| 06 | 1ª Defensoria de Boa Viagem | Boa Viagem |
| 07 | 1ª Defensoria de Camocim | Camocim |
| 08 | 1ª Defensoria de Canindé | Canindé |
| 09 | 1ª Defensoria de Cascavel | Cascavel |
| 10 | 1ª Defensoria de Caucaia | Caucaia |
| 11 | 1ª Defensoria de Crateús | Crateús |
| 12 | 1ª Defensoria de Crato | Crato |
| 13 | 1ª Defensoria de Cedro | Cedro |
| 14 | 1ª Defensoria de Eusébio | Eusébio |
| 15 | 1ª Defensoria de Granja | Granja |
| 16 | 1ª Defensoria de Iço | Iço |
| 17 | 1ª Defensoria de Iguatu | Iguatu |
| 18 | 1ª Defensoria de Itapipoca | Itapipoca |
| 19 | 1ª Defensoria de J. do Norte | J. do Norte |
| 20 | 1ª Defensoria de Limoeiro do Norte | Limoeiro do Norte |
| 21 | 1ª Defensoria de Maracanaú | Maracanaú |
| 22 | 1ª Defensoria de Maranguape | Maranguape |
| 23 | 1ª Defensoria de Morada Nova | Morada Nova |
| 24 | 1ª Defensoria de Pacajus | Pacajus |
| 25 | 1ª Defensoria de Pacatuba | Pacatuba |
| 26 | 1ª Defensoria de Quixadá | Quixadá |
| 27 | 1ª Defensoria de Russas | Russas |
| 28 | 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante | São Gonçalo do Amarante |
| 29 | 1ª Defensoria de Sobral | Sobral |
| 30 | 1ª Defensoria de Tianguá | Tianguá |

2ª ENTRÂNCIA

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|-------------------------|
| 01 | Defensoria de Acaraú | Acaraú |
| 02 | Defensoria de Araripe | Araripe |
| 03 | Defensoria de Assaré | Assaré |
| 04 | Defensoria de Barro | Barro |
| 05 | Defensoria de Campos Sales | Campos Sales |
| 06 | Defensoria de Capistrano | Capistrano |
| 07 | Defensoria de Cariré | Cariré |
| 08 | Defensoria de Caririçu | Caririçu |
| 09 | Defensoria de Coreau | Coreau |
| 10 | Defensoria de Farias Brito | Farias Brito |
| 11 | Defensoria de Guaraciaba do Norte | Guaraciaba do Norte |
| 12 | 1ª Defensoria de Horizonte | Vara única de Horizonte |
| 13 | 2ª Defensoria de Horizonte | Petição Inicial |
| 14 | Defensoria de Ibiapina | Ibiapina |
| 15 | Defensoria de Ipaumirim | Ipaumirim |
| 16 | Defensoria de Ipueiras | Ipueiras |
| 17 | Defensoria de Iracema | Iracema |
| 18 | Defensoria de Jaguarétama | Jaguarétama |
| 19 | Defensoria de Jaguaribe | Jaguaribe |
| 20 | Defensoria de Jaguaruana | Jaguaruana |
| 21 | Defensoria de Jucás | Jucás |
| 22 | Defensoria de Mauriti | Mauriti |
| 23 | Defensoria de Milagres | Milagres |
| 24 | Defensoria de Missão Velha | Missão Velha |
| 25 | Defensoria de Orós | Orós |
| 26 | Defensoria de Pacoti | Pacoti |
| 27 | Defensoria de Paracuru | Paracuru |
| 28 | Defensoria de Parambu | Parambu |
| 29 | Defensoria de Pedra Branca | Pedra Branca |
| 30 | Defensoria de Pentecoste | Pentecoste |
| 31 | Defensoria de Pereiro | Pereiro |
| 32 | Defensoria de Redenção | Redenção |
| 33 | Defensoria de Reriutaba | Reriutaba |
| 34 | Defensoria de Saboeiro | Saboeiro |
| 35 | Defensoria de Santana do Acaraú | Santana do Acaraú |
| 36 | Defensoria de Santana do Cariri | Santana do Cariri |
| 37 | Defensoria de Solonópole | Solonópole |
| 38 | Defensoria de Tabuleiro do Norte | Tabuleiro do Norte |
| 39 | Defensoria de Tamboril | Tamboril |
| 40 | Defensoria de Trairi | Trairi |

1ª ENTRÂNCIA

| ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO | |
|-------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 01 | 1ª Defensoria de Aiuaíba | Vara única de Aiuaíba |
| 02 | 2ª Defensoria de Aiuaíba | Petição Inicial |
| 03 | 1ª Defensoria de Alto Santo | Vara única de Alto Santo |
| 04 | 2ª Defensoria de Alto Santo | Petição Inicial |
| 05 | 1ª Defensoria de Amontada | Vara única de Amontada |
| 06 | 2ª Defensoria de Amontada | Petição Inicial |

| ORDEM | ÓRGÃO DEFENSORIAL | LOCAL DE ATUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------------------|
| 07 | 1ª Defensoria de Aratuba | Vara única de Aratuba |
| 08 | 2ª Defensoria de Aratuba | Petição Inicial |
| 09 | 1ª Defensoria de Baixio | Vara única de Baixio |
| 10 | 2ª Defensoria de Baixio | Petição Inicial |
| 11 | 1ª Defensoria de Barroquinha | Vara única de Barroquinha |
| 12 | 2ª Defensoria de Barroquinha | Petição Inicial |
| 13 | 1ª Defensoria de Bela Cruz | Vara única de Bela Cruz |
| 14 | 2ª Defensoria de Bela Cruz | Petição Inicial |
| 15 | 1ª Defensoria de Caridade | Vara única de Caridade |
| 16 | 2ª Defensoria de Caridade | Petição Inicial |
| 17 | 1ª Defensoria de Cariús | Vara única de Cariús |
| 18 | 2ª Defensoria de Cariús | Petição Inicial |
| 19 | 1ª Defensoria de Carnaubal | Vara única de Carnaubal |
| 20 | 2ª Defensoria de Carnaubal | Petição Inicial |
| 21 | 1ª Defensoria de Catarina | Vara única de Catarina |
| 22 | 2ª Defensoria de Catarina | Petição Inicial |
| 23 | 1ª Defensoria de Chaval | Vara única de Chaval |
| 24 | 2ª Defensoria de Chaval | Petição Inicial |
| 25 | 1ª Defensoria de Chorozinho | Vara única de Chorozinho |
| 26 | 2ª Defensoria de Chorozinho | Petição Inicial |
| 27 | 1ª Defensoria de Croata | Vara única de Croata |
| 28 | 2ª Defensoria de Croata | Petição Inicial |
| 29 | 1ª Defensoria de Cruz | Vara única de Cruz |
| 30 | 2ª Defensoria de Cruz | Petição Inicial |
| 31 | 1ª Defensoria de Forquilha | Vara única de Forquilha |
| 32 | 2ª Defensoria de Forquilha | Petição Inicial |
| 33 | 1ª Defensoria de Fortim | Vara única de Fortim |
| 34 | 2ª Defensoria de Fortim | Petição Inicial |
| 35 | 1ª Defensoria de Frecheirinha | Vara única de Frecheirinha |
| 36 | 2ª Defensoria de Frecheirinha | Petição Inicial |
| 37 | 1ª Defensoria de Graça | Vara única de Graça |
| 38 | 2ª Defensoria de Graça | Petição Inicial |
| 39 | Defensoria de Groaíras | Groaíras |
| 40 | Defensoria de Guaiúba | Guaiúba |
| 41 | Defensoria de Hidrolândia | Hidrolândia |
| 42 | Defensoria de Icapuí | Icapuí |
| 43 | Defensoria de Ipaoranga | Ipaoranga |
| 44 | Defensoria de Irauçuba | Irauçuba |
| 45 | Defensoria de Itaitinga | Itaitinga |
| 46 | Defensoria de Itapiúna | Itapiúna |
| 47 | Defensoria de Itarema | Itarema |
| 48 | Defensoria de Itatira | Itatira |
| 49 | Defensoria de Jardim | Jardim |
| 50 | Defensoria de Jati | Jati |
| 51 | Defensoria de Madalena | Madalena |
| 52 | Defensoria de Marco | Marco |
| 53 | Defensoria de Meruoca | Meruoca |
| 54 | Defensoria de Mons. Tabosa | Monsenhor Tabosa |
| 55 | Defensoria de Morrinhos | Morrinhos |
| 56 | Defensoria de Mucambo | Mucambo |
| 57 | Defensoria de Mulungu | Mulungu |
| 58 | Defensoria de Novo Oriente | Novo Oriente |
| 59 | Defensoria de Palmácia | Palmácia |
| 60 | Defensoria de Paraipaba | Paraipaba |
| 61 | Defensoria de Pindoretama | Pindoretama |
| 62 | Defensoria de Poranga | Poranga |
| 63 | Defensoria de Porteiras | Porteiras |
| 64 | Defensoria de Quixelô | Quixelô |
| 65 | Defensoria de Quixeré | Quixeré |
| 66 | Defensoria de São Luiz do Curu | São Luiz do Curu |
| 67 | Defensoria de Umirim | Umirim |
| 68 | Defensoria de Uruoca | Uruoca |

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº13996/2008, protocolado em 23/12/2008. RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **JOÃO BATISTA FONTELES**, Assistente de Administração ADO - 26, matrícula nº000814, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Titulação pelo art.1º da Lei nº13.744, de 29.03.06, publicada no Diário Oficial de 30.03.06, regulamentada pelo Ato Normativo nº241, de 26.05.06, no Nível de Especialização, por ter concluído, com aproveitamento, o curso de Especialização em Gestão de Organizações Legislativas, ministrado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, no percentual de 50% sobre o vencimento base a partir de 23/12/2008. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 19 de fevereiro de 2009.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Herminio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº055/2009 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Designar **SILVIA HELENA GÓES MOURA**, matrícula nº016.207, como **gestora do Convênio nº06/2009** firmado com a Empresa VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, referente ao Projeto "FESTIVAL DE JAZZ & BLUES DE GUARAMIRANGA". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONVENIO Nº01/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **EDITORA GRÁFICA CEARÁSAT COMUNICAÇÃO LTDA**, com CNPJ Nº34.957.332/0001-80; ENDEREÇO: Rua Cel. Alves Teixeira, nº1905, sala 05, Dionísio Torres; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alínea "b" do item I da Cláusula Segunda do Convênio 01/2008, o Artigo 116 combinado com o Artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e o Processo Administrativo nº13729/2008, datado de 09/12/2008; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: a **PRORROGAÇÃO do convênio** supracitado para que possam ser concluídos os repasses financeiros em abertos; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ADITIVO terá vigência até 1º de março de 2009, com o objetivo de que se possa concluir os repasses financeiros em aberto e a consequente prestação de contas; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 22/12/2008; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Francisco Luzenor de Oliveira, pela empresa EDITORA GRÁFICA CEARÁSAT COMUNICAÇÃO LTDA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06 2009

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20 e Empresa **VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº11.743.564/0001-30. OBJETO: **Apoio cultural**, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, para a viabilização do projeto "FESTIVAL DE JAZZ & BLUES DE GUARAMIRANGA", promovido pela Empresa VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio, no Termo Justificativo de Inexigibilidade nº10/2009, no Processo Administrativo nº00904/2009, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas e no Caput do art.25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que independentemente de transcrição integram este termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00003 – 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: 18 de fevereiro de 2009 até 30 de abril de 2009, com o acréscimo de 60 (sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Conveniente a Sra. Maria Amélia Bernardes Mamede. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº03/2009-IL

PROCESSO Nº00894/2009 OBJETO: **Projeto "VERDE É VIDA"**. JUSTIFICATIVA: A atual administração pública, com uma postura participativa de gestão, tem fomentado a criação de espaços de interação entre o poder público e a sociedade. Diante disso, o apoio cultural para realização do projeto "VERDE É VIDA", tem como objetivo primordial informar e conscientizar o cidadão sobre os danos causados pelo desmatamento, efeito estufa e poluição. O foco principal está na formação da consciência crítica do cidadão, mostrando-lhe que a preservação do meio ambiente é um instrumento de cidadania e de condução para a melhoria da qualidade de vida. VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 00054 - 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com

consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **TV JANGADEIRO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da TV JANGADEIRO LTDA, deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, a Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT, anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da TV JANGADEIRO LTDA, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 30/01/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº09/2009-IL

PROCESSO Nº00017/2009 OBJETO: "**SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO MUNICIPAL**". JUSTIFICATIVA: A atual administração pública, com uma postura participativa de gestão, tem fomentado a criação de espaços de interação entre o poder público e a sociedade. Diante disso, é de fundamental importância o engajamento da Assembleia Legislativa em ações que possibilitem, além do debate parlamentar, promover, valorizar e incentivar as políticas públicas municipais visando atuar na redução das desigualdades econômicas e sociais, através de ações voltadas para a universalização e melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos; o incentivo ao desenvolvimento econômico, especialmente o que privilegia a geração de trabalho, de emprego e renda; e a promoção da cidadania. VALOR: R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II DO ART.25 COMBINADO COM O Inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **INSTITUTO ALBANISA SARASATE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do INSTITUTO ALBANISA SARASATE, deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, o SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEPJREC, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa do INSTITUTO ALBANISA SARASATE, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 16/01/09. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº10/2009

PROCESSO Nº00904/2009 OBJETO: **A realização do projeto "FESTIVAL DE JAZZ & BLUES DE GUARAMIRANGA"**. JUSTIFICATIVA: A atual administração pública, com uma postura participativa de gestão, tem fomentado a criação de espaços de interação entre o poder público e a sociedade. Diante disso, o apoio cultural para realização do projeto "FESTIVAL DE JAZZ & BLUES DE GUARAMIRANGA", tem como objetivo primordial, oferecer, a uma parte da população do Estado e visitantes, a oportunidade de conviver com importantes artistas da música de todo o mundo, primando pela qualidade e a RESPONSABILIDADE SOCIAL em ações de inclusão, dando oportunidade a jovens músicos e com parte da programação com acesso gratuito ao público, destacando a valorização do artesanato local, da herança cultural, orgulho étnico, valorização e preservação do patrimônio histórico-cultural, intercâmbio cultural, troca de valores, vivência emocional e espacial, melhoria em infra-estrutura pública e geração de empregos e renda. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011224002518022000033904100000000 – Contribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Caput do art.25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de junho de 1994, atualizada pela Lei Nº9.648/98. CONTRATADA: **VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Empresa VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, deve-se ao fato de referida instituição deter a exclusividade deste projeto, como bem atesta, através de declaração de exclusividade, a Associação Brasileira das Empresas Organizadoras de Eventos do Ceará - ABEOC, bem como o Decreto Estadual nº26.875, de 20.12.2002, que declara de

“INTERESSE PÚBLICO”, por contribuir com o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Estado do Ceará, o Projeto Cultural “Festival Jazz & Blues de Guaramiranga” de autoria da destacada empresa, ambos anexos ao processo. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para participação a título de apoio cultural, à iniciativa da Empresa **VIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 16/02/09. **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº57/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16.09.2003 e nos termos do §3º, do art.6º, do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, **RESOLVE** conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de março de 2009. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº57/2009

| NOME DO SERVIDOR | QUANT. | TIPO/VALE |
|--|--------|-----------|
| 1. Ana Cláudia de Carvalho Pinto | 84 | A |
| 2. Ana Cristina Rodrigues Viana | 84 | A |
| 3. Ana Maria Carneiro Figueiredo | 84 | A |
| 4. Ana Paula de Almeida Ricarte | 84 | A |
| 5. Ângela Ramalho Amora de Oliveira | 84 | A |
| 6. Antonia Izabel Vieira | 84 | A |
| 7. Antônio Cláudio de Castro Rodrigues | 84 | A |
| 8. Antonio Francisco da Silva dos Anjos | 42 | A |
| | 42 | J |
| 9. Antonio Ferreira da Silva | 84 | A |
| 10. Antonio Sales da Silva | 42 | A |
| | 42 | F |
| 11. Argentino Jacinto da Costa Júnior | 84 | A |
| 12. Beatriz Maria Guerra Barbosa | 84 | A |
| 13. Catarina Maria Pinheiro Pessoa | 84 | A |
| 14. César Rômulo Marinho Coelho | 84 | A |
| 15. Célia Costa de Lucena | 84 | A |
| 16. Clístenes Martins Araújo | 42 | A |
| | 42 | E |
| 17. Clóvis Freitas de Almeida Júnior | 84 | A |
| 18. Cristiana Pinho Sobreira | 84 | A |
| 19. Edivanir Alves Brito Gondim | 84 | A |
| 20. Edna Maria da Costa | 42 | A |
| | 42 | F |
| 21. Eunice Bezerra de Almeida | 84 | A |
| 22. Elisário dos Santos Cardoso | 84 | A |
| 23. Expedito Rodrigues de Oliveira | 42 | A |
| | 42 | E |
| 24. Fábio Batista da Silva | 84 | A |
| 25. Francisca da Silva Pereira | 84 | A |
| 26. Francisco Edilson Mendes | 42 | A |
| | 42 | H |
| 27. Francisco de Assis Dantas Rodrigues | 42 | A |
| | 42 | F |
| 28. Francisco Elisbão Pereira Neto | 84 | A |
| 29. Francisco Benedito Dourado Vasconcelos | 84 | A |
| 30. Fernando Antonio Guimarães Costa | 84 | A |
| 31. François Portela Aragão | 84 | A |
| 32. Gerardo Araújo Filho | 84 | A |
| 33. Glícia Natercia Santana | 84 | A |
| 34. Hermógenes Alves Filho | 42 | A |
| | 42 | H |
| 35. João Batista dos Santos Silva | 84 | A |
| 36. João Batista Nascimento Neto | 84 | A |
| 37. José Ademir da Silva dos Santos | 84 | A |
| 38. José Alan de Sousa | 84 | A |
| 39. José Blanquett Vidal Filho | 84 | A |
| 40. José Fábio Moraes da Silva | 84 | A |
| 41. José Geraldo Araújo Correia | 84 | A |
| 42. Julia Maria Barreto Girão | 84 | A |
| 43. Júlia Maria Pinheiro Pessoa | 84 | A |
| 44. Luciana Carla de Almeida Cavalcante | 84 | A |
| 45. Luciane Fontenele Sales Martins | 84 | A |
| 46. Lúcia Xavier de Sousa | 84 | A |
| 47. Luiz Carlos Duarte e Silva | 84 | A |
| 48. Márcia Cavalcante Maia | 84 | A |
| 49. Marcos Antonio da Silva | 84 | A |
| 50. Marcus Aurélio Silva Vasconcelos | 84 | A |
| 51. Mardoqueu Bastos Vasconcelos | 84 | A |
| 52. Maria Betania Brilhante Cunha | 84 | A |
| 53. Maria Cleide Falcão Vitor | 84 | A |

| NOME DO SERVIDOR | QUANT. | TIPO/VALE |
|---|--------|-----------|
| 54. Maria Conceição Nascimento de Andrade | 84 | A |
| 55. Maria da Salete Costa | 84 | A |
| 56. Maria Dairte Severino Lima | 84 | A |
| 57. Maria do Socorro de Lima Ca0alcanti | 84 | A |
| 58. Maria do Socorro Fernandes | 42 | A |
| | 42 | F |
| 59. Maria Evanir Sales | 84 | A |
| 60. Maria Irismar Correia Pereira | 84 | A |
| 61. Maria Monsuete de Araújo | 84 | A |
| 62. Maria Solange da Silva Sousa | 42 | A |
| | 42 | E |
| 63. Marilene Magalhães Cavalcante | 84 | A |
| 64. Neilen Ferreira dos Anjos | 84 | A |
| 65. Nils de Sousa Cabral | 84 | A |
| 66. Norma Lúcia Barbosa Alves | 84 | A |
| 67. Paula Érica Aragão Pereira | 84 | A |
| 68. Paulo Rodrigues da Silva | 84 | A |
| 69. Raimundo Lima de Oliveira | 84 | A |
| 70. Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho Neto | 42 | A |
| | 42 | E |
| 71. Regis Cordeiro Teixeira | 84 | A |
| 72. Ricardo Alencar de Oliveira | 84 | A |
| 73. Roberto Wagner Fernandes Rufino | 84 | A |
| 74. Rosa Maria de Oliveira Cruz | 84 | A |
| 75. Seleucia Maria Cavalcante Andrade | 84 | A |
| 76. Sonia Maria Lisboa Campelo | 84 | A |
| 77. Tereza Neuma Pinheiro | 84 | A |
| 78. Tereza Cristina de Melo | 84 | A |
| 79. Wanda Maria Cavalcante Silva | 42 | A |
| | 42 | J |
| 80. Wania Silveira Gurgel do Amaral | 84 | A |

*** **

PORTARIA Nº58/2009 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza – UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2009.TCM.RAP.03461/09, **RESOLVE desligar**, a partir de 13 de fevereiro de 2009, do estágio concedido através da Portaria nº224/2008, datada em 30 de junho de 2008, publicada no DOE em 02 de julho de 2008, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

| NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO |
|----------------------|---------------------------|
| Juliane Alves Carlos | Universidade de Fortaleza |

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº60/2009 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e o que consta do Processo nº29639/2009, **RESOLVE** designar a Dra. **LEILYANNE BRANDÃO FEITOSA**, matrícula nº112615-1-5, Procuradora Geral deste Órgão para, sem prejuízo de suas atribuições legais, **compôr a Comissão** Permanente para atuar em ação conjunta com o Ministério Público no exercício das atividades do Controle Externo das Administrações Municipais, na defesa e preservação do patrimônio público. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.02.20.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2009, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2009.02.20.1, com fins a Contratação dos Serviços de Engenharia para Executar a Revitalização da Praia de Icarai, conforme especificações em Anexos do Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3636.1134. **Amontada - Ce., 20 de fevereiro de 2009.**
Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - DECRETO Nº 006 /2009 de 18 de Fevereiro de 2009. Dispõe sobre as condições para contratação de empresas para recebimento de tarifas de água e esgotos do SAAEBS, regulamentando o parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal Nº 367/2000 de 12 de dezembro de 2000 e a Lei Municipal Nº 377/2001 de 09 de Abril de 2001. **O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,** Considerando a necessidade de regulamentação das arrecadações de tarifas de água e esgotos do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Brejo Santo - SAAEBS. Considerando o que dispõe o parágrafo único do Art. 4º da Lei Municipal Nº 367/2000 de 12 de Dezembro de 2000, combinado com o que preconiza a Lei Municipal Nº 377/2001 de 09 de Abril de 2001. **RESOLVE: Art. 1º -** Ficam convocadas as empresas interessadas em contratar a terceirização do recebimento das tarifas de água e esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Brejo Santo - SAAEBS, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, de acordo com as condições aqui definidas nos artigos seguintes. **Art. 2º -** A seleção das empresas interessadas dar-se-á no âmbito da Procuradoria Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Brejo Santo - SAAEBS, devendo comparecer munidas dos documentos abaixo, que constituem condição para habilitação jurídica, fiscal e financeira: I - Contrato Social ou Registro de Firma Individual, último aditivo, se houver, e documentos pessoais dos responsáveis; II - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; III - Alvará de Funcionamento; IV - Certidões negativas de débitos para com o INSS, FGTS, Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Fazenda Estadual e Municipal, V - Certidão Negativa de Falência e Concordata; VI - Prestação de Garantia mediante Caução no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem depositadas na Conta-Corrente Nº 1.208-4 da Agência 0640-8 do Banco do Brasil S/A, ou na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Brejo Santo; **Parágrafo 1º -** A Prestação de Garantia deverá permanecer depositada enquanto perdurar o contrato eventualmente firmado. **Parágrafo 2º -** A empresa será considerada habilitada à contratação mediante o cumprimento de toda a documentação relacionada no caput deste Artigo. **Art. 3º -** Uma vez aprovada e contratada, a empresa deverá proceder os recolhimentos das tarifas de água e esgoto mediante autenticação mecânica, e o valor diariamente arrecadado depositado na Conta-Corrente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Brejo Santo - SAAEBS Nº 17.050-X, Agência 0640-8, do Banco do Brasil S/A. **Parágrafo Único -** O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Brejo Santo - SAAEBS, editará Portaria disciplinando os formulários, datas e formas de prestação de contas das arrecadações. **Art. 4º -** O valor da remuneração pelos serviços prestados pelas empresas contratadas é fixado em até R\$ 0,40 (quarenta centavos de real) por autenticação. **Parágrafo Único -** O valor fixado poderá ser reajustado para atender ao equilíbrio Econômico-Financeiro de acordo com o disposto no Artigo Nº 58 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. **Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 18 de Fevereiro de 2009. GUILHERME SAMPAIO LANDIM - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2009. O MUNICÍPIO DE SALITRE - ESTADO DO CEARÁ convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital Nº 001/2007, para provimentos dos Cargos de Mestre de Obras, Motorista I - Categoria B, Gari e Assistente Social por força da Lei Municipal Nº 059/2007 de 22 de Maio de 2007, a comparecerem à Sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Pessoal, situada na Praça São Francisco, S/N, em Salitre/CE, no horário de 8h às 14h, no prazo de 30 (trinta) dias ininterruptos, após a publicação deste, a fim de apresentar a documentação necessária ao ato admissional, posse e nomeação em seus respectivos cargos. Os convocados deverão apresentar, a relação de documentos exigidos do item 2 do capítulo II e no item 6 e suas alíneas do capítulos XII do Edital 001/2007. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos. **RELAÇÃO POR CLASSIFICAÇÃO, NOME, CARGO E LOTAÇÃO: SECRETARIA DE OBRAS:** 1º FRANCISCO EDSON ROSAL - MESTRE DE OBRAS. 1º GILVANE ALVES BARBOZA - MOTORISTA I. 1º AISLAN ERILSON MACEDO DA SILVA - GARI, 2º JERONCIO PEREIRA DOS SANTOS - GARI, 3º ANTONIO JOAQUIM RIBEIRO - GARI, 4º - JOSE RODRIGUES LIMA GARI, 5º EDINALDO CARLOS DA SILVA - GARI, 6º JOSÉ AILTON RIBEIRO DA SILVA - GARI, 7º ENOQUE ALVES DO NASCIMENTO FILHO - GARI, 8º ANTONIO COSTA DE SOUSA - GARI, 9º ELDO ELIAS FERREIRA - GARI, 10º FRANCISCO SINVAL MOREIRA - GARI, 11º LIBANIO JOÃO DA SILVA - GARI, 12º ERISVALDO JOÃO DA SILVA - GARI. **SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL:** 1º MARIA LUCILEIDE COSTA DUARTE - ASSISTENTE SOCIAL. **SALITRE - CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2009. AGENOR MANOEL RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE RUSSAS - GABINETE DO PREFEITO - LEI MUNICIPAL Nº 1201/2009, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009. Desafetação de Imóvel para Construção da Unidade de Saúde do Bairro Vila Gonçalves e adota outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Russas do Estado do Ceará aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar o terreno situado na zona urbana desta cidade, na Rua Francisco Lailson Pinto, s/n, no bairro Vila Gonçalves, de propriedade do Patrimônio Municipal, com uma área superficial de 1.006,20 m² (mil e seis metros quadrados e vinte centímetros), tendo as seguintes confrontações: Partindo do vértice 01 (um), com um ângulo de 87°03'00", em linha reta no sentido norte/sul, mede-se 18,00m (dezoito metros), até o vértice 02 (dois), estremando ao Leste, frente, com o alinhamento da Rua Francisco Lailson Pinto; Do vértice 02 (dois), com um ângulo interno de 90°37'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido leste/oeste mede-se 61,70m (sessenta e um metros e setenta centímetros), até o vértice 03 (três), estremando ao Sul, lado direito, com o alinhamento da Rua E, do loteamento denominado Lagoa do Barro; Do vértice 03 (três), com um ângulo interno de 74°26'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido sul/norte, mede-se 18,30m (dezoito metros e trinta centímetros), até o vértice 04 (quatro), estremando ao Oeste, fundos, com o imóvel de nº 410, que faz frente para Rua João Ivo Xavier, de propriedade do Sr. Raimundo César Linhares Monteiro; Do vértice 04 (quatro), com um ângulo interno de 107°54'00", fazendo uma deflexão em linha reta no sentido oeste/leste, mede-se 57,90m (cinquenta e sete metros e noventa centímetros), até o vértice 1 (um), fechando o polígono, estremando ao Norte, lado esquerdo, com o alinhamento da Rua João Ivo Xavier. **Art. 2º -** O destino do terreno supramencionado será para a construção de uma Unidade de Saúde, no bairro Vila Gonçalves. **Art. 3º -** O imóvel, objeto da presente Lei, faz parte da reserva institucional do loteamento "Lagoa do Barro", destinada para fins de uso comum, com Matrícula nº 1.765, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Russas. **Art. 4º -** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2009. RAIMUNDO CORDEIRO DE FREITAS - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: Município de Itapipoca, à Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027 - Julho - Itapipoca - CE, CNPJ sob o Nº 07.623.077/0001-67 CGF sob o Nº 06.920.278-8. **CONTRATADO: Ética Construções Locações e Eventos Ltda Me,** inscrita no CNPJ sob o Nº 07.850.064/0001-20, com endereço à Rua Cap. Joaquim Lourenço, Nº 706 A, Centro, Tianguá, CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Inexigibilidade de Licitação, Nº 08/14/02/PI. **OBJETO:** Contratação dos serviços artísticos dos cantores Ricardo Chaves e Chico Pessoa, para a realização de show artístico durante as comemorações da Festa de Reveillon de 2008, na passagem do ano de 2008 para 2009. **VALOR TOTAL:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio firmado entre o Município de Itapipoca e Ministério do Turismo, Dotação da Secretaria de Governo Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, sob o Nº 1201.13.392.0351.2033.3.3.90.39.00. **SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Secretário de Cultura, Turismo e Desporto, Paulo Maciel Júnior e **CONTRATADO:** Francisco de Assis Lopes, CPF Nº 057.362.263-91. **Itapipoca, 29 de Dezembro de 2008.** Prefeitura Municipal de Itapipoca. **CONTRATANTE:** Paulo Maciel Júnior - Secretário de Governo Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.01.19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar do Ensino Médio e Fundamental de interesse da Secretaria de Educação deste Município. **Contratada:** PODIUM CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS LTDA. **Assina pela Contratada:** Ronaldo Ferreira Lima - Sócio. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação. **Assinam pela Contratante:** Francisco Edvanilson de Lima Quaresma - Secretário de Educação. **Valor Global:** 427.170,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, cento e setenta reais). **Duração do Contrato:** 10 (dez) meses. **Dotação Orçamentária:** 0501 - 12.361.0231.2.0190. **Elemento de Despesa** Nº 3390.39.00. **Fonte de Recursos:** Convênio PMU/FNDE/PNATE. **Data de Assinatura do Contrato:** 11 de Fevereiro de 2009. **Umari - Ce, 25 de Fevereiro de 2009. José Gabriel Feitosa Bento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0220001/2009. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, comunica a Anulação do Pregão Presencial Nº 0220001/2009 que tem como Objeto a Contratação dos Serviços de Execução do Carnaval 2009 do Município de Ibicuitinga, marcado para acontecer no dia 20 de Fevereiro de 2009, às 09:00h. **Ibicuitinga - Ce., 20 de fevereiro de 2009. Anercília Maria de Sousa - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009 - PMTAUÁ - SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 004/2009, cujo **Objeto** é a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para Equipar o Hospital Municipal Dr. Alberto Feitosa Lima, no Município de Tauá, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 09 de Março de 2009 às 17:00hs. Abertura das Propostas no dia 10 de Março de 2009, a partir das 08:30hs e a Fase da Disputa de Lances no dia 11 de Março de 2009, a partir das 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da Data desta publicação. Maiores informações ligar para 088-3437-1867. **Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009022501 - SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umirim, com Sede à Rua Major Sales, 28, Cruzeiro, Umirim, Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços 2009022501-SEDUC, com abertura prevista para o dia 11 de Março de 2009 às 10:00 horas, cujo Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Rede de Ensino Público Municipal para o Ano Letivo de 2009 da Secretaria de Educação e Desportos do Município de Umirim. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no endereço acima, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30 e de 13:30hs às 17:00 horas. **Umirim - Ce, 20 de Fevereiro de 2009. Hugo Sombra Segundo Ferreira de Paula - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2009-SAU - SECRETARIA DE SAÚDE/PMC. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Saúde **OBJETO:** Aquisição de Produtos de Saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú, conforme Termo de Referência. **CREDCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 10 de Março de 2009 das 8:00 às 08:15h. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10 de Março de 2009, a partir das 08:30h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, situada à Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú - Ceará. INFORMAÇÕES:** Telefone (88) 3645-1525. **Coreaú - CE, 20 de Fevereiro de 2009.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.02.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificada a data marcada para visita referente ao processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 2009.02.18.1, passando a ser no dia 20 de março de 2009, a se iniciar às 10:00 (dez) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00. **Araripe/CE, 20 de fevereiro de 2009. Cláudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2009. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/Ce., torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 001/2009, cujo objeto é a aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e sanitário, para atender às necessidades de diversas Secretarias municipais conforme especificações constante no anexo I do Edital. Data de Abertura: 12/03/2009 às 16:00 h, na sala da Comissão de Licitação na rua Presidente Vargas s/nº, Centro Milagres/Ce. Edital e informações: (0xx.88) 3553-1255, horário das 07:30 às 11:30h. Milagres/Ce 18 de fevereiro de 2009. Vicente Pinheiro Torre Neto - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE ANULAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2160201/2009. Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/03/2009, às 09h. **Objeto:** Anulação da Licitação para Construção de Proteção na Quadra de Esportes do Distrito de Jaiaras, Município de Sobral (PT Nº 018.54.02/50 - Ministério do Esporte). **Informações:** Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157. **Sobral - Ce., 20 de fevereiro de 2009. Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **11 de Março de 2009, às 14:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.02/2009 - GMJ, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Execução Contábil, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Juazeiro do Norte - Ce, 25 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - GOVERNO MUNICIPAL - A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **12 de Março de 2009, às 15:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.03/2009 - GMJ, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Aéreas, Rodoviárias e Hospedagem, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Juazeiro do Norte - Ce, 25 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, comunica aos interessados que realizará no dia 12 de Março de 2009, às 15:00 horas a Tomada de Preço acima referida, destinada a Contratação de Prestação de Serviços no Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental deste Município. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida ao preço de R\$ 20,00 (Vinte reais), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel. Raimundo Gomes, 176 - Centro - Jucás - CE, fone 0xx88-3517.1410. **Jucás - CE, 19 de Fevereiro de 2009. Antônio Maciel de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Chaval, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, Nº 2009.02.25.01-TP-FME, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, com data de abertura para o dia 13 de Março de 2009, às 10:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas. **Chaval (CE), 25 de Fevereiro de 2009. Paulo Rogério Alves Rosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2009.02.25.01.TP.FMS, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO**, com data de abertura para o dia 13 de Março de 2009, às 10:00h. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Dante Valério 481 - Centro das 08:00 às 12:00h. **Forquilha (CE), 25 de Fevereiro de 2009. Marcos Antônio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DOS SOCIOS

O sócio Majoritário Manoel José de Oliveira, CPF 267.638.248-90, em conformidade com o art. 1.152 do CCB, **Convoca** Carlos Alexandre Nogueira Hardman, CPF 359.728.744/15, e Gabriel Araújo Hardman, CPF 018.926.825-5, sócios cotistas da empresa Hardman comércio Ltda-ME, CNPJ 03.626.684/0001-20, NIRE nº. 23201075058, a comparecer a Assembléia dos Sócios, a se realizar no dia 09/03/2009, às 13:30 hs em 1ª e única convocação, na sede da empresa, Av. Carlos Jereissati, 3000 - loja CO-24021, Fortaleza-CE, para deliberar sobre a alteração do sócio Administrador da sociedade empresarial acima identificada.

Fortaleza(CE), 20 de fevereiro de 2009.

*** **

ATA DE REUNIÃO

Às 10h (dez horas) do dia 05 de fevereiro de 2009 em sua sede sito a Avenida Rui Barbosa, 671 Aldeota CEP 60115-220 Fortaleza Ce, estiveram reunidos os sócios da CLÍNICA DE RADIODIAGNÓSTICO DR. MARIO MARCIO LTDA, CNPJ: 23.554.314/0001-31 presentes a Reunião os sócios Mario Marcio Fernandes Barros e Larissa Vasconcelos Barros. Os sócios decidiram reduzir o Capital Social de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por considerá-lo excessivo para sua atividade, permanecendo os mesmos percentuais de participação social. Nada mais tendo a tratar deram por encerrada a reunião. MARIO MARCIO FERNANDES BARROS; LARISSA VASCONCELOS BARROS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILGRES – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/Ce., torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial nº 002/2009, cujo objeto é a aquisição de pneus, peças e acessórios destinados a atender a frota de veículos pertencentes a diversas secretarias municipais conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Data de Abertura: 12/03/2009 às 14:00h, na sala da Comissão de Licitação na rua Presidente Vargas s/nº, Centro Milagres/Ce. Edital e informações: (0xx.88) 3553-1255, horário das 07:30 às 11:30h. Milagres/Ce 18 de fevereiro de 2009. Vicente Pinheiro Torre Neto – Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Central de Licitação e contratos comunica aos interessados que no próximo dia 12 de Março de 2009, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.02.20.04-SESAU, cujo **Objeto** é Aquisição de Material Gráfico para as Unidades Hospitalares, Unidades de Saúde e Secretaria de Saúde deste Município, junto a Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Licitação situada à Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro. **Juazeiro do Norte/CE, 20 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **10 de Março de 2009, às 09:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.01/2009 – SEAD, cujo Objeto é a Contratação de Um Link de Internet 2Mbytes, para Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Juazeiro do Norte - Ce, 25 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Central de Licitação e contratos comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Março de 2009, às 15:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.02.20.06-SESAU, cujo **Objeto** é Aquisição de Material de Expediente para as Unidades Hospitalares, Postos de Saúde e PSF's deste Município, junto a Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Licitação situada à Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro. **Juazeiro do Norte/CE, 20 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - GOVERNO MUNICIPAL – A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **11 de Março de 2009, às 09:00horas** estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.01/2009 – GMJ, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Operadora de Telefonia Móvel e Fixa para Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Juazeiro do Norte - Ce, 25 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/Nº, Centro, torna público que no dia **10 de Março de 2009, às 14:00 horas** estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2502.02/2009 – SEAD, cujo Objeto é a Aquisição de Um Servidor (Hardware), para Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-Ce. O Edital poderá ser retirado na Sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Juazeiro do Norte - Ce, 25 de fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, comunica aos interessados que realizará no dia 12 de Março de 2009, às 16:00 horas a Tomada de Preço acima referida, destinada a Contratação de Prestação de Serviços no Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio deste Município. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida ao preço de R\$ 20,00 (Vinte reais), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel. Raimundo Gomes, 176 - Centro - Jucás - CE, fone 0xx88-3517.1410. **Jucás - CE, 19 de Fevereiro de 2009. Antônio Maciel de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PARAIPABA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados, que no próximo dia 10 de Março de 2009, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2009.02.25.1** - Saúde, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é Contratação de Serviços de Profissionais nas Áreas da Saúde neste Município conforme Termo de Referência. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs no endereço da Prefeitura na Rua Joaquim Braga, Nº 296 - Centro. **Paraipaba - CE, 25 de Fevereiro de 2009. Jordânia Maria de Paula Moreira - Pregoeira da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de Março de 2009, às 09:00 horas, fará realizar a Tomada de Preços Nº 004/2009, cujo **Objeto** é o Fornecimento Merenda Escolar para Distribuição nas Unidades Escolares deste Município. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - Ceará, 25 de Fevereiro de 2009. Israel Matos Lopes - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Central de Licitação e contratos comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Março de 2009, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2009.02.20.05-SESAU, cujo **Objeto** é Aquisição de Gás Oxigênio para as Unidades Hospitalares deste Município, junto a Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Licitação situada à Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro. **Juazeiro do Norte/CE, 20 de Fevereiro de 2009. Carlos Eduardo Pereira de Almeida – Presidente da CCL.**

*** **

DESTINADO A

A large, empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A". It is intended for the recipient's name or address.